

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia



RELATÓRIO
Gestão 2005-2007



Expediente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BAHIA
RELATÓRIO DO BIÊNIO 2005/2007

MESA DIRETORA

ROBERTO FREITAS PESSOA
PRESIDENTE

PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO
VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA
CORREGEDOR REGIONAL

ILMA AGUIAR DE SOUSA
VICE-CORREGEDORA REGIONAL

COMISSÃO EDITORIAL

MARIA DAS GRAÇAS CRUZ OLIVEIRA
VALMIR PALMA
MARCELO EDINGTON DE MAGALHÃES

TEXTOS

MARIA DAS GRAÇAS CRUZ OLIVEIRA
VALMIR PALMA
ASCOM

REVISÃO

PATRÍCIA MATTOS DE OLIVEIRA

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

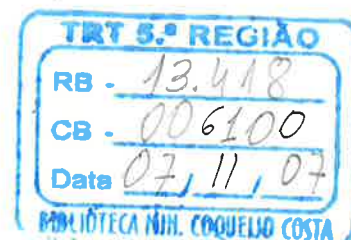
MARCELO EDINGTON DE MAGALHÃES

TRATAMENTO DE IMAGENS

MARCELO EDINGTON DE MAGALHÃES
GEORGETON SALES NASCIMENTO FILHO

FOTOS

SANDRO CHAGAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASCOM do TJ



Sumário

APRESENTAÇÃO	05
PERFIL DO TRIBUNAL	09
COMPOSIÇÃO	11
CORREIÇÃO NO TRT DA 5ª REGIÃO	17
TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL	19
SESSÕES ESPECIALIZADAS	23
MOVIMENTO PROCESSUAL	25
PRESIDÊNCIA	31
JUÍZO DE CONCILIAÇÃO.....	39
EXECUÇÃO	43
CORREGEDORIA-REGIONAL	51
ESCOLA JUDICIAL	55
OUVIDORIA	59
GESTÃO ADMINISTRATIVA	63
GESTÃO DOCUMENTAL	67
GESTÃO DE PESSOAS	71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75
ESTRUTURA FÍSICA	83
COMUNICAÇÃO, CIDADANIA E AÇÕES SOCIAIS	87
MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – MINISTRO COQUEIRO COSTA	91
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – AMATRA 5	93
ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS – ABAT	95
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA - SINDJUFE	97
EVENTOS	99

Apresentação

É dever do gestor público prestar contas à sociedade em geral e, em especial, aos seus pares. Com esta finalidade, este Relatório divulga, de forma resumida, as mais significativas medidas implementadas pela administração do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no biênio 2005/2007.

Foi um período de grandes mudanças no plano legal e institucional, impulsionadas principalmente pelas inovações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que trouxe a ampliação da competência desta Justiça Especializada e, conseqüentemente, o aumento da demanda pelos serviços oferecidos.

Conhecendo as limitações de tempo e das disponibilidades orçamentárias, assumi a Presidência deste Tribunal com o propósito de não medir esforços para atingir, pelo menos, duas metas: a garantia da celeridade processual e a efetividade das decisões proferidas.

Com esse desiderato, propus e foram aprovadas pelo Órgão Especial deste Tribunal quatro medidas, cujos resultados vêm demonstrando o acerto das deliberações.

A primeira delas consistiu no redirecionamento, para as Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 10.770/2003, dos processos de execução a serem iniciados. Esta proposta teve como objetivo melhorar o índice de desempenho do TRT da 5ª Região na fase de execução, considerando que este Regional, em 2004, ocupou o segundo lugar entre os Tribunais com maior taxa de congestionamento, com um índice de execuções encerradas inferior a dez por cento. Importante ressaltar que a proposta foi subsidiada em pareceres da lavra dos eminentes juristas Luiz de Pinho Pedreira da Silva, José Augusto Rodrigues Pinto, Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Dalzimar Tupinambá e Manoel Jorge e Silva Neto, unânimes no entendimento de que a medida se coadunava com os princípios constitucionais da celeridade e eficiência.



Na segunda instância, a criação da 6ª Turma e as alterações regimentais nos ritos adotados para a remessa de autos ao revisor e para a inclusão em pauta, trouxeram, em um primeiro momento, maior celeridade aos julgamentos, e, depois, em face do comprovado aumento da demanda no ano de 2007 da ordem de trinta por cento, permitem que os prazos de julgamento não sejam extrapolados. Com efeito, o prazo de julgamento que em 2005 era de 121 dias, chegou a atingir o patamar de 67 dias em fevereiro de 2007 e, em agosto de 2007, correspondeu a 102 dias.

A criação do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, ocorrida antes mesmo de o Conselho Nacional de Justiça ter empunhado a bandeira da conciliação, tem contribuído para a liquidação de processos de reconhecida dificuldade de solução, envolvendo entes públicos da administração direta e indireta, empresas públicas e privadas, bancos, entidades filantrópicas, agremiações esportivas e outros, alguns deles em curso há mais de vinte anos.

A adoção por muitos juízes de primeiro grau da prática de proferir sentença líquida também vem ao encontro do atendimento ao princípio da celeridade processual, suprimindo a fase de liquidação e facilitando e agilizando a execução. Para superar a crítica a esse procedimento calcada na alegação de que essa sentença líquida, se reformada pelo Tribunal, demandaria a sua liquidação, neste Regional foi instituída Comissão de Suporte à Atividade de Elaboração de Cálculos, cuja atribuição, entre outras, é de elaborar os cálculos referentes às alterações do comando sentencial de 1ª instância que já contenha cálculos, mediante provimento do recurso ordinário (de sentenças líquidas) ou do agravo de petição.

Por fim, para complementar as ações em prol da efetividade das decisões, a unificação dos procedimentos de execução, mediante a realização de grandes leilões com comprovado resultado, tem sido importante fator para a redução das pendências.

Ao concluir a gestão, com orgulho, posso assegurar que, invertendo a tendência que vinha acontecendo, em 2007 houve redução na quantidade de processos pendentes de execução nas Varas do Trabalho de Salvador, reduzindo de 54.304 processos existentes em dezembro de 2006 para 51.229 execuções em agosto de 2007, o que consiste relevante índice em resposta à efetivação das medidas adotadas e que deram certo.



Evidentemente, esse mérito é de todos nós, desembargadores, juízes, advogados e servidores, cujo esforço proclamo e aqui reconheço, agradecendo-lhes, de público, pois, com essa visão do conjunto, priorizei o diálogo na esteira da filosofia oriental que nos ensina que *"ninguém é mais inteligente do que todos nós juntos"*.

Outras ações foram levadas a cabo durante o biênio que se finda, merecendo realce, também, as inovações ocorridas na área de Tecnologia da Informação, com a implantação de projetos nacionais e locais, incluindo a inovadora Central de Cargas instituída neste Regional. Iniciados os procedimentos para a informatização do processo judicial, os resultados alcançados possibilitaram, entre outras inovações, a instituição do Diário da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico, de conformidade com as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Muito obrigado a todos, principalmente aos meus pares, com especial destaque aos companheiros desta gestão, os eminentes Desembargadores Paulino Couto, Vice-Presidente, Gustavo Lanat, Corregedor-Regional, e Ilma Aguiar, Vice-Corregedora Regional.

Aos eminentes presidentes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Juiz Gilmar Carneiro; da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, Dr. Saul Quadros; da Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas, Dra. Magda Teixeira, renovo o agradecimento pela saudável parceria mantida com este Tribunal. Igual reconhecimento transmito aos coordenadores do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal na Bahia, Rogério Fagundes e Elisa Fortes.

Como observou o Professor Orlando Gomes em um dos seus discursos, publicado em uma coletânea, *"suponho, com a inocência desculpável dos juízes em causa própria, mas amparado neste solene testemunho, ter cumprido o meu dever"*.

Roberto Pessoa
Presidente do TRT da 5ª Região





Perfil do Tribunal

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em 2006, completou seis décadas de funcionamento como órgão integrante do Poder Judiciário da União. Composto inicialmente de cinco Juízes, desde 1992 o Tribunal funciona em sua composição plena com 29 Desembargadores.

Além do Tribunal Pleno, são órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região o Órgão Especial, com 15 integrantes; a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, composta por 6 Desembargadores; as Seções Especializadas em Dissídios Individuais I e II, cada uma delas composta de 7 magistrados, e 6 Turmas, integradas por 4 Desembargadores. Há, também, o Juízo de Conciliação de Segunda Instância e a Escola Judicial.



09

A mesa diretora do Tribunal compreende os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor. Durante o biênio 2005/2007, o TRT da 5ª Região foi presidido pelo Desembargador Roberto Pessoa, sendo Vice-Presidente o Desembargador Paulino Couto; Corregedor Regional, o Desembargador Gustavo Lanat e Vice-Corregedor, a Desembargadora Ilma Aguiar.

Na primeira instância, o TRT da 5ª Região conta com 88 varas do trabalho, 39 instaladas em Salvador e as 49 restantes em cidades do interior do Estado da Bahia, com jurisdição sobre todos os municípios baianos. O quadro de magistrados de primeira instância compreende



185 juízes, 88 titulares de vara do trabalho e 97 substitutos, havendo um cargo vago de juiz substituto reservado por decisão judicial.

O quadro de pessoal é composto por 1.835 cargos, dos quais apenas 7 encontram-se vagos. Desses cargos, 79% estão alocados na área judiciária de primeira e segunda instância. Nas varas do trabalho, a lotação média corresponde a 12 servidores, dependendo da movimentação processual apresentada pelo respectivo órgão julgador. Os gabinetes dos desembargadores contam com apenas seis servidores.

Em 2007, registra-se a existência de 637 aposentados, sendo 55 magistrados, 487 servidores e 95 classistas. Há 358 pensionistas, correspondendo a 272 pensões concedidas.

A necessidade da ampliação da estrutura de recursos humanos, em face do *déficit* de pessoal para melhor aparelhamento das diversas unidades, motivou o encaminhamento de projeto de lei para a criação de 403 cargos. Esse projeto, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, encontra-se na Câmara Federal sob nº PL-552-A/2007, pronto para ser apreciado pelo plenário.



Composição do Tribunal



Des. Presidente
Roberto Freitas Pessoa



Des. Vice-Presidente
Paulino César Martins
Ribeiro do Couto



Des. Corregedor
Gustavo Lanat Pedreira
de Cerqueira



Des. Vice-Corregedora
Ilma Aguiar de Sousa



Des. Waldomiro Santos
Pereira



Des. Marama dos Santos
Carneiro



Des. Ana Lúcia Bezerra
Silva



Des. Raymundo Antonio
Carneiro Pinto



Des. Vânia Jacira Tanajura
Chaves



Des. Delza Maria Cavalcante
Karr



Des. Maria das Graças
Silvano Dourado Laranjeira



Des. Valtércio Ronaldo
de Oliveira



Des. Maria Adna Aguiar
do Nascimento



Des. Luiz Tadeu Leite Vieira



Des. Yara Ribeiro Dias
Trindade



Des. Esequias Pereira de
Oliveira





Des. Elisa Maria Amado de Moraes



Des. Dalila Nascimento Andrade



Des. Nélia de Oliveira Neves



Des. Maria das Graças Oliva Boness



Des. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira



Des. Alcino Barbosa de Felizola Soares



Des. Cláudio Mascarenhas Brandão



Des. Sônia Lima França



Des. Débora Maria Lima Machado



Des. Jéferson Alves Silva Muricy



Des. Ivana Mércia Nilo de Magaldi



Des. Marizete Menezes Corrêa



Des. Luíza Aparecida Oliveira Lomba

Juízes Titulares

NORBERTO FRERICHS - 1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO - VARA DE CRUZ DAS ALMAS
MARIA GRAZIA LAZZARO DE PAULA GOMES - 2ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO
LORELEI PEREIRA BARBOSA - 38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
WASHINGTON DILSON FILGUEIRA NUNES - VARA DO TRABALHO DE JACOBINA
EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS - 34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA SÁ - 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS - 37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
LÉA REIS NUNES - 39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
SUZANA MARIA INÁCIO GOMES - 32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ELVIRA MARIA BORGES DE MACÊDO - 5ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR - 27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ELOÍNA MARIA BARBOSA MACHADO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
MARGARETH RODRIGUES COSTA - 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARIA LITA MOREIRA BRAIDY - 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MA. DA GRAÇA BELLINO DE A. A. VARELA - 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARIA DE FÁTIMA COELHO BORGES STERN - 29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO - 36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ - 3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO VALVERDE FILHO - 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
HELIANA MA. NEVES DA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS - 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARIA ELISA COSTA GONÇALVES - 30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO - 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
TÂNIA MAGNANI DE ABREU BRAGA - 20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
HET JONES RIOS - 35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARCELO RODRIGUES PRATA - 04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ANA LÚCIA MOREIRA ÁLVARES MIRANDA - 09ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
SULAMITA DE LACERDA ALEODIM - 17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO - 22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES - 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO - VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS
SILVANA MARIA DIAS DE REZENDE - 2ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO
ALICE MARIA SANTOS BRAGA - 23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARCO ANTÔNIO MENDONÇA DO NASCIMENTO - 24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA - 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARYLÚCIA LEONESY DA SILVEIRA - 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA - 05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
LUCYENNE AMÉLIA DE QUADROS VEIGA - 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
FERNANDA CARVALHO AZEVEDO FORMIGHIERI - 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO - 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - 06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ANA CLÁUDIA SCAVUZZI DE C. M. BAPTISTA - 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
SEBASTIÃO MARTINS LOPES - 1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA - 15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO - 3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA - 08ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM - 03ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
SORAYA GESTEIRA DE A. LIMA MARQUES - 02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS - 1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO

PAULO VIANA DE ALBUQUERQUE JUCÁ - 07ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO - VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
JANAIR FERREIRA TOLENTINO ÁLVARES - 6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
JUSSARA OTHONY - 12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO - 01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
MARIA LUÍZA FERREIRA PASSO - 3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS
LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO - 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
GÍLBER SANTOS LIMA - VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA
MÔNICA AGUIAR SAPUCAI - 2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
GEORGE SANTOS ALMEIDA - 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
ALOÍSIO CRISTOVAM DOS SANTOS JÚNIOR - VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA
LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO - 4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
FIRMO FERREIRA LEAL NETO - VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ
GISELLI GORDIANO - 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI
DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO - VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO
EDUARDO SUMMERS ALBUQUERQUE - VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU
RENATA SAMPAIO GAUDENZI - VARA DO TRABALHO DE VALENÇA
CLÉA PIMENTA BASTOS - 2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS
ADRIANO BEZERRA COSTA - 2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
JOSÉ CAIRO JÚNIOR - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
MÁRCIA NOVAES GUEDES - VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI
FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES - 2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS
IRAILCE DE QUEIROZ SABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA - VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA
NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - 1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS
MILTON JOSÉ DEIRÓ DE MELLO JÚNIOR - VARA DO TRABALHO DE IRECE
MARÍLIA SACRAMENTO - VARA DO TRABALHO DE ITABERABA
HAROLDO MENDES BARBOSA - VARA DO TRABALHO DE CAMACÃ
TELMA ALVES SOUTO - 4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
ROSEMEIRE LOPES FERNANDES - VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO
MÁRIO VIVAS DE SOUZA BARRETO - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO
NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE - VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM
MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ - VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO
CÁSSIO EVERALDO MEYER BARBUDA - VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
LUIZ ANTONIO SILVA VASCONCELOS - VARA DO TRABALHO DE BRUMADO
ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA - VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS
IONE LAGO SANTANA - VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS
BENILTON BRITO GUIMARÃES - VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ
ANA LUÍSA AGUIAR DE SOUSA - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS

JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS

FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES
VIVIANE TANURE MATEUS
ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO
ALICE CATARINA PIRES TIPHAGNE
ANDRÉA ROCHA TROCOLI CRUZ
JOÃO BATISTA SALES SOUZA
GILIA COSTA SCHMALB
SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO
ANDRÉ OLIVEIRA NEVES
JANAÍNA CUNHA D. SCOFIELD MUNIZ
MANUELA HERMES DE LIMA



MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS
MARIA ÂNGELA MAGNAVITA SAMPAIO
JEANA SILVA SOBRAL
INGRID HEIDI OLIVA BONESS
MARÚCIA DA COSTA BELOV
NADVA NASCIMENTO DA CRUZ
ANDRÉA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG
CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI
CECÍLIA PONTES BARRETO MAGALHÃES
KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA
RITA DE CÁSSIA SUZART DE FREITAS
ANDRÉA PRESAS ROCHA
CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA
ADRIANA SILVA NICO
KARINA FREIRE A. DE CARVALHO
CARLA FERNANDES DA CUNHA
MAURÍCIO LOPEZ FREITAS
GEOVANE DE ASSIS BATISTA
GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG
CINTYA AGUIAR PEREIRA
VERÔNICA FRANÇA COSTA ABBEHUSEN
OLGA BEATRIZ V. BATISTA ALVES
ANA FÁTIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA
ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS
SILVANA BRITTO DE MIRANDA BASTOS
GISÉLIA DE ALBUQUERQUE M. ANTUNES MELO
ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN
KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO
HINEUMA MARCIA CAVALCANTI HAGE
PATRÍCIA MAYRA LEO DAMASCENO
CLÁUDIA UZEDA DOVAL
FLÁVIA VIANA GRIMALDI
IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA
EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA
ANTONIO SERGIO NEIME CARVALHO
FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
DIANE ROCHA TROCOLI
ALEXA ROCHA DE ALMEIDA
GUILHERME VIEIRA NORA
MARCOS NUNES VITÓRIO
GILVAN OLIVEIRA SILVA
ANA CECÍLIA MAGALHÃES AMOEDO
JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA
REBECA AGUIAR PIRES
JUAREZ DOURADO WANDERLEY
NAIARA LAGE PEREIRA
THAIS MARQUES DE MENDONÇA
VIVIANE CHRISTIANE MARTINS FERREIRA
PRISCILA CUNHA LIMA
MARIANA DOURADO W. KERTZMAN
CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA
CAMILA AUGUSTA CABRAL VASCONCELLOS
CAMILA MIRANDA DE MORAES



VILMAR REGO OLIVEIRA
JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA ARAÚJO
LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA
RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA
DAIANA GOMES ALMEIDA
ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL
GERCÍLIO ALVES MOURA
FAUSTO SIQUEIRA GAIA
GERALDO MAGELA MELO
GUILHERME DE MACEDO VERAS
ALMIRO ALOINO DE SÁTELES JUNIOR
NÍVEA MARIA DA LUZ DA S. TORRES
CARLA TERESA BALTAZAR DA SILVEIRA PORTO
CARLOS JOÃO DE GOIS JUNIOR
RAPHAEL VIGA CASTRO
JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
ANA CAROLINA MARCOS NERY
GUSTAVO CARVALHO CHEHAB
ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO
JEFERSON DE CASTRO ALMEIDA
VANDERLEI AVELINO RODRIGUES
ADRIANA MANTA SILVA
NAIRA PINHEIRO RABELO
LÍGIA MELLO DE L. ARAÚJO SANTOS
ALDERSON ADÃES MOTA RIBEIRO
RONALDO SOLANO FEITOSA
ANA CATARINA M. DE ANDRADE SÁ LEITÃO
LUIS FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA
ROSANA NUBIATO LEÃO
JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA
FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA



Correição no TRT da 5ª Região

O bom desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região recebeu elogios do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ministro Luciano de Castilho, ao final da correição por ele realizada neste tribunal no período de 26 a 30 de junho de 2006. O ministro corregedor destacou inclusive o desempenho das Varas Trabalhistas e parabenizou a Corregedoria Regional pela consolidação das suas normas.

Na sessão que marcou o encerramento dos trabalhos, foi lido o relatório preliminar da correição, no qual o corregedor-geral fez um relato das atividades desenvolvidas e salientou as iniciativas voltadas para a agilização da prestação jurisdicional, a exemplo da implantação do Juízo de Conciliação de 2ª Instância.

O ministro Luciano de Castilho enalteceu ainda a iniciativa do TRT da 5ª Região de incluir na sua proposta orçamentária para 2007 a rubrica "Assistência Jurídica a Pessoas Carentes", e agradeceu pela forma como foi recebido e recepcionado na Bahia.



Tribunal Pleno e Órgão Especial

Nos últimos dois anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região reuniu-se, em sua composição plena, 25 vezes, ordinária e extraordinariamente. Foram 4 sessões solenes, três delas destinadas a referendar as posses dos Ex.mos Desembargadores Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes e Luíza Lomba, e uma realizada especialmente para a entrega da comenda Ministro Coqueiro Costa, no palácio da Aclamação.

No mesmo período, o Órgão Especial realizou 34 sessões ordinárias e 2 extraordinárias.



Essas reuniões são realizadas na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda que, em 2007, foi inteiramente reformada, recebendo revisão elétrica, tratamento acústico, substituição do forro, de todo o revestimento do piso e das cadeiras da platéia. Com essa medida, foi possível a ampliação da capacidade do auditório, passando de 90 para 136 lugares.

Entre as deliberações adotadas pelo Tribunal Pleno e pelo Órgão especial, merecem destaque:

- Determinar o redirecionamento para as varas do trabalho criadas pela Lei nº 10.770/2003 dos processos que iriam ter a execução iniciada, provenientes das varas mais antigas da mesma localidade (RA nº 01/2006).

- Alterações promovidas no Regimento Interno deste Tribunal criando a 6ª Turma, o Juízo de Conciliação de 2ª Instância, dispendo sobre a composição das turmas e a distribuição dos processos, e outras providências (RA nº 03/2006), e, ainda, modificando a composição do Órgão Especial, disciplinando a convocação de Juiz Titular de Vara para substituir no Tribunal e a participação de Presidente de Comissão na sessão de deliberação de matéria por ela proposta (RA nº 34/2006). Por fim, a nova redação desse Regimento foi aprovada na 3ª sessão extraordinária plena de 26/3/2007 (RA nº 19/2007).

- Aprovar verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante deste Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

ENUNCIADO Nº 007

"SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGA PELA PETROS - APLICAÇÃO DOS DECRETOS nºs 81.240/78 e 87.091/82. O pagamento da diferença de suplementação de aposentadoria para os empregados que vieram a aderir posteriormente ao Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros deve observar o estabelecido nos Decretos nºs 81.240/78 e 87.091/82, pertinentes à idade limite e valor-teto." (RA nº 23/2007).

- Alterar jurisdição das Varas do Trabalho da 5ª Região (Resoluções Administrativas de nº 30/2006 e 44/2006).

- Alterar a estrutura administrativa do Tribunal e do Regulamento-Geral da Secretaria (RA 9/2006). Essas medidas foram adotadas após estudo do fluxograma efetivado pela Secretaria de Assessoramento em O&M e tiveram por objetivo otimizar os serviços, resultando em eliminação de retrabalho, redução da movimentação física dos processos e liberação de servidores e funções comissionadas que foram alocados em outras áreas.

- Estabelecer critérios objetivos para a promoção de juiz (RA nº 28/2006, atualizada pelas RAs 47/2006, 03/2007 e 32/2007).

- Instituir o Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região – Ministro Coqueijo Costa (RA nº 49/2006, atualizada pela RA nº 19/2007).

- Regular o atendimento prioritário e a tramitação preferencial dos processos de indivíduos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida (RA. 58/2006).



- Dispor sobre a padronização dos acórdãos (RA nº 62/2006, atualizada pela RA nº 39/2007).
- Estabelecer o plantão centralizado na primeira instância (RA nº 04/2007).
- Conceder à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - Amatra 5 - direito de voz nos julgamentos de Matérias Administrativas de interesse da magistratura (RA nº 15/2007).
- Aprovar as Tabelas de Temporalidade de Documentos da área administrativa e da área judiciária e o Código de Classificação de Documentos (RA Nº 20/2007).
- Fixar novos parâmetros para os Programas de Avaliação de Desempenho e de Capacitação dos Servidores, Desenvolvimento na Carreira, Adicional de Qualificação e Gratificações de Atividade Externa e de Segurança (RA nº29/2007).
- Instituir o Diário da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico (RA nº 33/2007).
- Regular a autorização para residência de Juízes Titulares fora da Comarca (RA nº 36/2007).
- Estabelecer novo Regulamento Interno para a Biblioteca Ministro Coqueijo Costa (RA nº 37/2007).





Sessões Especializadas

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região conta, na sua estrutura, com uma Sessão Especializada em Dissídios Coletivos e duas Sessões Especializadas em Dissídios Individuais.

A **Sessão Especializada em Dissídios Coletivos** realizou, no biênio que se finda, 24 audiências de conciliação, 21 delas presididas pelo Desembargador Roberto Pessoa e 3 pelo Desembargador Paulino Couto, obtendo-se a conciliação em 10 Dissídios Coletivos, além do adiamento de três audiências, a pedido das partes, em face da possibilidade de conciliação.

Foram levados a julgamento 19 Dissídios Coletivos. Em 9 deles houve homologação de acordo, alcançando-se, portanto, um índice de conciliação superior a 75%.

Dentre os Dissídios Coletivos de greve em que houve conciliação, merecem destaque, pela repercussão na vida da comunidade, os que envolveram a indústria de construção civil e a indústria de construção pesada de Salvador, este último compreendendo a obra do metrô, e a indústria de construção civil de Camaçari e região circunvizinha.

Quanto aos dissídios individuais, a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região dispõe de duas Sessões Especializadas.

À **Sessão Especializada em Dissídios Individuais** compete, entre outras atribuições, julgar originariamente as ações rescisórias de seus próprios acórdãos e das Turmas, e das sentenças das Varas do Trabalho. Esse órgão foi presidido, no período de 2005/2007, pelo Desembargador Esequias de Oliveira, tendo realizado 35 sessões ordinárias e 1 extraordinária.

O julgamento dos mandados de segurança e *habeas corpus* não incluídos na competência dos demais Órgãos compete à **Sessão Especializada em Dissídios Individuais II**, que, no biênio que se finda, foi presidida pela Desembargadora Dalila Andrade e realizou, no mesmo período, 32 sessões ordinárias e 5 extraordinárias.



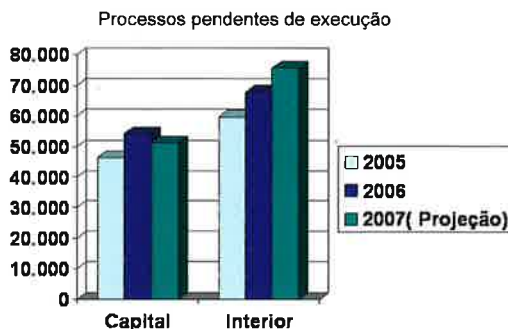
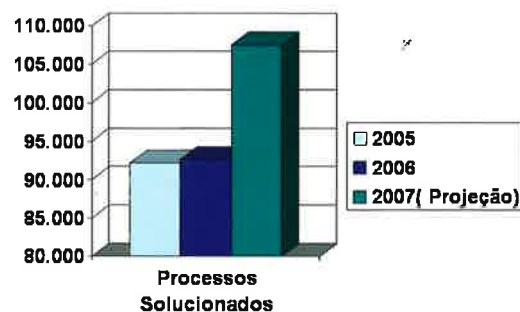
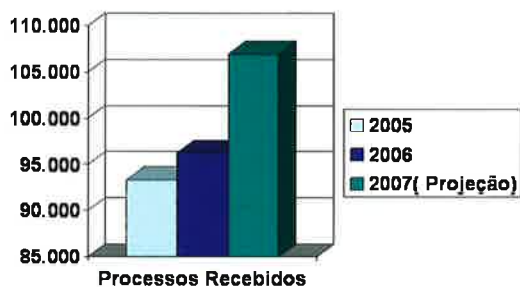
Movimento Processual

As mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004 ampliaram a competência da Justiça do Trabalho e acarretaram maior procura por seus serviços, principalmente com o ajuizamento de ações reivindicando indenização por dano moral ou patrimonial; ações sobre representação sindical e aquelas relativas às penalidades administrativas. Os dados estatísticos respectivos são coletados mensalmente e divulgados na página da internet deste Tribunal pelo **Serviço de Gerenciamento de Dados**, dirigido pela servidora Railuze Saback. A este serviço incumbe, também, a transmissão dessas informações ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça.

Primeira instância:

Nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, até agosto, o movimento processual da primeira instância apresentou a seguinte evolução:

Fase de Conhecimento



Quanto aos processos recebidos, constatou-se um aumento da ordem de 3% no ano de 2006. Em 2007, considerado o movimento ocorrido até agosto, verifica-se um acréscimo de 11%. Com relação aos processos solucionados, 2006 manteve o mesmo patamar de 2005. Todavia, em 2008, caso se confirme a tendência de crescimento apurada até agosto, constata-se um acréscimo de 23% em relação a 2006.

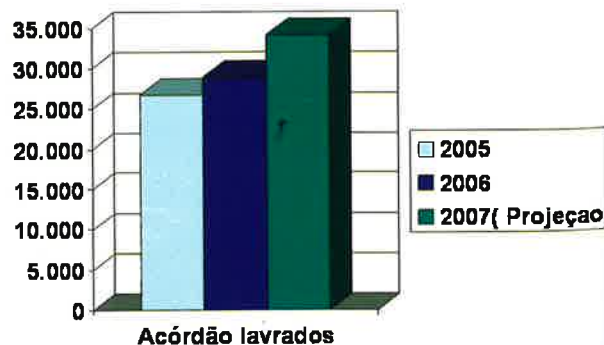
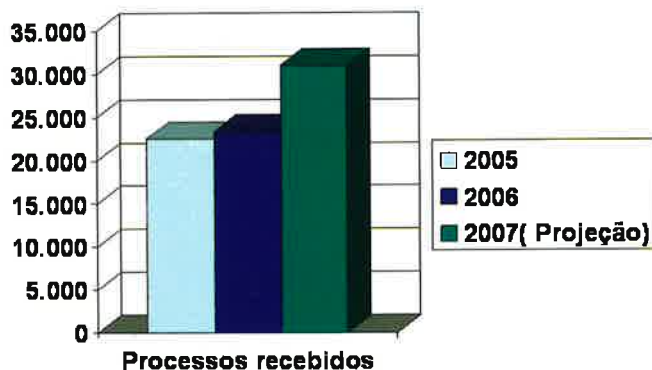
A quantidade de processos pendentes de execução cresceu, em 2006, 17% em Salvador e 14% no interior do Estado, comparando com o saldo que existia em 2005. Em agosto de 2007, houve uma redução de 6% na quantidade de execuções pendentes em Salvador, enquanto o crescimento desse saldo, no interior da Região, corresponde a 12%.

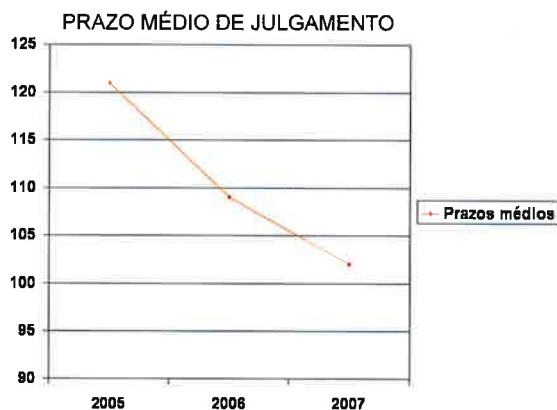
A redução do número de processos pendentes de execução em Salvador pode ser creditada ao resultado das medidas adotadas nos últimos dois anos, tais como: redirecionamento dos processos ao iniciar a execução, implantação do Projeto Leiloar e incremento dos mecanismos de conciliação, inclusive com a criação do Juízo de Conciliação de 2ª Instância. No interior do Estado, apesar de haver redução no índice de crescimento, melhores resultados devem advir até o final de 2007, considerando a extensão do Projeto Leiloar para o interior e a realização de megaleilões nos pólos de Feira de Santana e Itabuna.

SEGUNDA INSTÂNCIA:

O movimento processual da segunda instância apresentou a seguinte evolução nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, até agosto:

MOVIMENTO PROCESSUAL





Pelos dados antes apontados, constata-se que o movimento processual deste Tribunal, no biênio 2005/2007, demonstra um crescimento da demanda em consequência das novas competências da Justiça do Trabalho, fato que vem se verificando mais acentuadamente em 2007. Com efeito, enquanto houve um acréscimo de 6% em 2006, a tendência para 2007 aponta para um aumento da ordem de 33%, considerando que, até agosto, foram recebidos 20.602 processos. No mesmo período, o total de acórdãos lavrados que teve um acréscimo de 8% em 2006 deverá, em 2007, apresentar um crescimento de 18% em relação a 2006. Vale destacar que, no cômputo do número de acórdãos lavrados estão incluídos também os Embargos de Declaração, Agravos Regimentais e Agravos do art. 557 do CPC, além dos processos recebidos do TST para reforma de decisão.

A criação da 6ª Turma e as alterações ocorridas no Regimento Interno, modificando os procedimentos de remessa de autos ao revisor e inclusão em pauta, dinamizaram a realização das sessões e permitiram a redução do prazo médio de julgamento, passando de 121 dias em 2005 para 109 dias em 2006. Em agosto de 2007, apesar do aumento do número de processos recebidos, o prazo médio vem mantendo-se em patamar inferior aos de 2005 e 2006, em 102 dias.



Com referência aos despachos nos recursos interpostos nas decisões de 2º grau, destinados ao Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, essas atribuições foram exercidas pelo Desembargador Paulino Couto, Vice-Presidente, com o apoio da Secretaria de Assessoramento Jurídico, dirigida pelo servidor José Orlando Lago Damasceno.

Em 2006, o movimento de Recursos de Revista apresentou um acréscimo de 12% em relação ao ano anterior e, até agosto de 2007, esse aumento corresponde a 24%. Um fato relevante refere-se à implantação, a partir de fevereiro de 2007, do sistema **e-Revista**, demandando o treinamento de todos os servidores que atuam na Assessoria Jurídica. O referido programa faz parte do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e auxilia na elaboração dos despachos de admissibilidade dos Recursos de Revista, resultando em maior produtividade junto ao Tribunal Superior do Trabalho, com o aproveitamento das informações colhidas nos Tribunais Regionais e atualização automática na base de dados do TST.

Movimento dos Recursos de Revista

	Pendentes do ano anterior	Interpostos	Despachados		Saldo
			Admitidos	Não admitidos	
2005	156	5.218	792	4554	28
2006	28	5.889	1.052	4.843	22
Até 8/2007	22	4.850	1.232	2.884	756

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Em relação aos Agravos de Instrumento, apesar de numericamente ter havido uma redução em 2007, o processamento desses autos se tornou mais trabalhoso em virtude do número excessivo de folhas e fotocópias que passaram a constituir as petições, fato ressaltado pelo Chefe da Seção, Sérgio Rosado, observando que, como não há mais a exigência de autenticação das peças, muitas vezes são juntadas à petição do agravo a cópia integral do processo principal, com vários volumes

Movimento dos Agravos de Instrumento

	Pendentes		Interpostos		Encaminhados TST		Saldo	
	Em RR	Em RO	Em RR	Em RO	Em RR	Em RO	Em RR	Em RO
2005	548	0	3.341	0	792	4554	28	0
2006	806	0	3.885	0	1.052	4.843	22	0
Até 08/2007	1.437	0	1.977	0	1.232	2.884	756	0

e, se a reclamação é plúrima e é interposto mais de um agravo, são várias cópias integrais do mesmo processo que devem ser numeradas.



Mutirão – Esse volume de peças processuais motivou a realização, em setembro de 2007, de mutirão coordenado pela Assessora da Presidência Maria Esther Brandão, com apoio da Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância Ana Granjo, visando acelerar a autuação dos Agravos de Instrumento.

Outra medida adotada pela Presidência do Tribunal para agilizar a tramitação desse tipo de recurso consistiu na edição do Ato nº 159/2007, recomendando aos advogados a apresentação de petições e documentos já numerados. O propósito da recomendação é contar com a parceria destes profissionais para facilitar a autuação dos processos, uniformizando os procedimentos e evitando que as unidades fiquem atoladas de papéis desnecessários.





Presidência

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, exerceu, no biênio 2005/2007, as atribuições contidas no art. 45 do Regimento Interno e, na forma do inciso LV do dispositivo antes citado, de comum acordo, delegou ao Desembargador Vice-Presidente a competência para despachar os recursos interpostos e demais atribuições relacionadas aos processos de Recursos de revista, recursos Ordinários/TST e Recursos Extraordinários/STF.

Com a finalidade de normatizar procedimentos, o Presidente do Tribunal e o Corregedor-Regional editaram **Provimentos Conjuntos** a respeito de matérias diversas, tais como:

- Determinar a utilização obrigatória da Tabela Única para Atualização e Conversão de Débitos trabalhistas;
- Estabelecer procedimentos relativos à distribuição e redirecionamento de processos na fase de execução;
- Dispor sobre a entrega de autos aos escritórios da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região;
- Regulamentar os procedimentos a serem observados pelo Serviço de Distribuição de Mandados judiciais de Salvador;
- Dispor sobre as intimações pessoais à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Uniformização dos procedimentos para a notificação do Instituto Nacional de Seguro Social;
- Dispor sobre Mandados de Prisão contra depositários infiéis;
- Unificar os procedimentos de execução com a finalidade de promover à hasta de bens penhorados em processos da jurisdição das Varas de Salvador, credenciar Leiloeiro e Depositário judicial e regulamentar o Projeto Leiloar;





- Regulamentar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas em razão de pagamentos efetivados aos servidores do estado da Bahia;
- Criar um espaço destinado à realização das Praças (Praqódromo) no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira;
- Determinar a anexação do inteiro teor dos despachos, sentenças e notificações à tramitação dos feitos;
- Instituir o sistema on-line de carga de processos e regulamentar a utilização do sistema de Central de Cargas;
- Regulamentar o pagamento de honorários periciais nos casos de concessão de benefício de assistência judiciária gratuita;
- Dispor sobre o sistema de plantão judiciário na primeira instância;
- Instituir a Justiça Itinerante.

Entre os **Atos e Portarias** editadas que contêm normas de interesse geral, merecem destaque os que trataram das seguintes matérias:

- recebimento de expedientes destinados aos órgãos jurisdicionais de 1ª e 2ª Instâncias por qualquer das unidades de Protocolo;
- procedimentos para o Agravo de Instrumento;
- instituição da Comissão de Suporte à atividade de elaboração de cálculos na 2ª Instância;
- instituição de Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;
- designação de comissões para reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material de Fóruns Trabalhistas localizados no interior do Estado da Bahia.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coleprecór

No biênio que se encerra, além do exercício das atividades diretamente relacionadas com a administração do Regional, o Desembargador



Roberto Pessoa exerceu o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão instituído após a Emenda Constitucional nº 45/2004 com atribuição de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do trabalho de primeiro e segundo graus.



O novo Conselheiro foi indicado, por aclamação, durante reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho, realizada no dia 19 de julho de 2006, como representante dos Tribunais do Trabalho da Região Nordeste do Brasil e substituiu o Desembargador Federal do Trabalho, Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região (Alagoas), cujo mandato expirou.

Durante o mandato, o Conselheiro Roberto Pessoa recebeu, para relatar, 22 processos. Destes, 19 foram julgados em sessão e um por decisão monocrática, homologou uma desistência e um processo foi encaminhado à Consultoria-Geral de Informática do CSJT. Participou de 4 sessões de julgamento em 2006 e de 8 sessões em 2007, e deliberou sobre matérias de interesse geral dos Regionais, como, por exemplo, a divisão em turmas dos Tribunais compostos por oito magistrados, regulamentação do porte de arma de fogo funcional, pagamento de honorários periciais no caso de concessão do benefício de justiça gratuita, criação de Assessoria de Relações Institucionais, instituição do cartão de identidade funcional dos servidores, convocação de magistrado de primeira instância para atuar no tribunal, regulamentação da folga compensatória de magistrados, alteração de jurisdição de vara do trabalho e indenização de transporte dos oficiais de justiça.



No Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecot -, o Desembargador Roberto Pessoa participou das reuniões realizadas no período de 2005/2007, quando foram debatidos assuntos relevantes, tais como aqueles relacionados com o orçamento dos Tribunais, a implantação do Plano de Car-

gos e Salários dos servidores, técnicas de conciliação, digitalização de documentos, controle de mandados dos Oficiais de Justiça, procedimentos para a execução de imposto de renda, impactos da Lei nº 11.457/2007, utilização dos sistemas de cálculos e protocolo integrado.

No Coleprec, O Presidente Roberto Pessoa expôs a seus pares as matérias relativas à competência dos Tribunais para dispor sobre a composição e funcionamento dos seus órgãos julgadores, licenças médicas para servidores e magistrados, horário de expediente forense, precatórios e intervenção nos municípios, alteração do regimento interno do Coleprec para disciplinar a indicação de Conselheiro do CSJT e a nacionalização do concurso para a magistratura trabalhista.

DIÁLOGO PERMANENTE

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no biênio 2005/2007, caracterizou-se pela manutenção de diálogo permanente com os jurisdicionados, advogados, magistrados e servidores.

Programas como "Conversa com o Presidente", "Dia do Servidor" e "Dia do Cidadão", além da instituição da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, mantiveram a Presidência do TRT5 em contato permanente com segmentos do próprio Tribunal e com o público alvo da prestação jurisdicional.

O programa "**Conversa com o Presidente**" objetivou o estreitamento das relações entre a 1ª e 2ª instância, preocupação que marcou esta gestão e foi tema do discurso de posse do Presidente, que, ao relembrar as palavras proferidas pelo saudoso Juiz Nylson Sepúlveda, comprometeu-se a envidar esforços para reduzir a distância entre os graus de atuação dos magistrados do trabalho.

Esse programa, marcado pelo tom informal da conversa, promoveu a troca de idéias sobre o dia a dia das varas, a apresentação de projetos implantados e/ou em implantação e, sobretudo, a busca de maior agilidade e eficiência na prestação jurisdicional. Na Capital, os encontros foram rea-



lizados no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno e na Escola Judicial, com edições dedicadas aos juízes recém-empossados. No interior, os encontros foram realizados em Itabuna e Feira de Santana, abrangendo os magistrados da cidade e das regiões próximas.



A **Comissão de Diretores** foi criada em dezembro de 2006 como resultado de proposta apresentada por um grupo composto pelos diretores das 7^a, 9^a, 17^a, 19^a, 33^a e 35^a Varas de Salvador que, durante reunião com o Presidente do TRT5, entregou o relatório final do 11^o Encontro de Diretores de Secretaria de Vara, realizado no final de novembro daquele ano, contendo propostas que foram encaminhadas à análise das assessorias da Presidência e da Corregedoria da Corte.



Coordenada pelo servidor Gean Charles Souza Pimentel e integrada pelos servidores Magno Ferreira Barreto, Wander Silva Salaroli, André Fagundes Freitas, Felipe Ortiz de Moraes e Juraci Rosa Rebouças, a Comissão de Diretores comprovou ser um efetivo elo entre as Secretarias das Varas e a Administração do Tribunal, uma vez que fomen-

ta discussões e deliberações acerca de programas e procedimentos, destacando-se a atuação na fase preparatória do redirecionamento dos processos de execução, e, no período do redirecionamento, o acompanhamento da implementação das rotinas e, quando necessário, sugerindo as correções necessárias.



casos deram também sugestões visando à melhoria das atividades nos seus setores de trabalho.

Com o **Dia do Cidadão**, projeto instituído pela Presidente Marama Carneiro e coordenado pelo Serviço de Assessoramento em Projetos Especiais, o Presidente e os Ouvidores do TRT5 realizaram 217 atendimentos em 2006/2007, dando às partes esclarecimentos diretos, claros e objetivos sobre o andamento de seus processos e, em alguns casos, contribuíram para a solução mais rápida das demandas.



Esses programas, todos marcados pela satisfação demonstrada pelos participantes, não excluíram outra orientação administrativa: "Portas abertas". Em seu gabinete, o Presidente do TRT5 esteve sempre disponível ao atendimento de quem o procurasse, independentemente do agendamento nos programas já citados.

QUADRO DE PESSOAL

Constatado que o quadro de pessoal deste Regional está bastante deficitário, impedindo a alocação de servidores em número necessário para o bom desenvolvimento dos serviços, foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho projeto de lei para a criação de cargos. O projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, após aprovação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no Conselho Nacional de Justiça. Na Câmara Federal, a tramitação do projeto foi agilizada por meio da ação pessoal do

Presidente do Tribunal, que, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia e da Fenajufe, na pessoa do seu Coordenador Rogério Fagundes, conseguiu a aprovação nas comissões e a subsequente inclusão na pauta do plenário da Câmara.

É importante ressaltar que, em ofício dirigido ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito informou ter sido o projeto de lei incluído entre os prioritários pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Terreno para construção da nova sede do Tribunal e das Varas do Trabalho de Salvador

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia aprovou no dia 17/10/2007 o projeto de lei do Governo do Estado que renova a doação de dois terrenos no Centro Administrativo da Bahia para que o TRT da 5ª Região construa sua futura sede. A renovação refere-se a um período de mais três anos. Um dos terrenos tem 30 mil metros quadrados e deverá abrigar instalações administrativas e judiciárias, e o outro, de 10 mil metros quadrados, está reservado para os serviços de apoio como oficinas, gráfica e depósito.

A doação dos terrenos foi feita pelo Estado da Bahia para o TRT5 há nove anos e já foi renovada por duas vezes. Ao longo desses anos, o Tribunal tem tentado solucionar a falta de espaço para o seu funcionamento com medidas paliativas. À época da implantação de 14 novas varas em Salvador, no ano de 2005, por exemplo, a alternativa viável foi utilizar o Edifício Góes Calmon, no Comércio, como sede da 1ª instância. Posteriormente, as demais esferas do Tribunal foram sendo acomodadas nos dois prédios de Nazaré. Este ano, as unidades administrativas, que funcionavam juntamente com a 2ª instância no Edifício Ministro Carlos Coqueijo Costa, foram transferidas para o Edifício Presidente Médici (antiga sede das varas).

Em audiência ocorrida em maio/2007 e acompanhado pelo Desembargador Alcino Felizola, o Presidente do TRT entregou ao Governador Jaques Wagner o pedido de prorrogação da doação. No dia 5/10/2007, em visita ao presidente da Assembléia Legislativa, na companhia da desembargadora Ivana Magaldi e do diretor-geral do Tribunal, Joaquim Bandeira Junior, o presidente solicitou que o projeto nº 16.720, que resultou da sua conversa com o governador, fosse apreciado com urgência, pedido que foi atendido pelo Deputado Marcelo Nilo.

Juízo de Conciliação de 2ª Instância

O TRT da 5ª Região, em 30/1/2006, acolhendo proposta do Presidente Roberto Pessoa, criou o Juízo de Conciliação de 2ª Instância por meio da Resolução Administrativa nº 3/2006, cuja instalação ocorreu em março do mesmo ano.

Na forma prevista no art. 61 do Regimento Interno, atua no referido Juízo o Desembargador Waldomiro Pereira, decano deste Tribunal. Para auxiliar o Juízo de Conciliação de 2ª Instância, foi designado o Juiz Substituto João Batista Sales Souza, magistrado com larga experiência em conciliação e que atuava no Juízo de Conciliação de Precatórios.

Ao criar o Juízo de Conciliação de 2ª Instância, a Administração do Tribunal aproveitou a estrutura e a exitosa experiência do então Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios para, no âmbito da Segunda Instância, promover a solução conciliada das lides e, naqueles casos em que os acordos somente se viabilizariam se centralizados os processos em busca de uma conciliação conjunta. De fato, há casos em que, não obstante a boa vontade do devedor em saldar seus débitos já reconhecidos judicialmente, o acúmulo de inúmeras execuções num curto período leva ao comprometimento total do fluxo de caixa da empresa, capaz de frustrar não apenas o pagamento da dívida existente como impedir a continuidade do empreendimento com as graves consequências sócio-econômicas daí advindas.



O Juízo de Conciliação, ao concentrar os processos e realizar o acordo global de todos eles, permite ao credor equilibrar-se financeiramente e pagar em razoável prazo todos os credores trabalhistas, o que beneficia tanto as partes envolvidas quanto, reflexamente, a sociedade a quem, obviamente, não interessa o encerramento de empreendimentos produtivos geradores de emprego e renda. Nesse espírito, foram conciliados no Juízo de Conciliação processos envolvendo a EMASA - Empresa de Águas e Saneamento de Itabuna -, o Vitória Esporte Clube, a Limpurb, o

Hospital Salvador, a Real Sociedade Espanhola, a Itabuna Têxtil (Trifil), o Banco do Brasil, a Telemar Norte Leste, a Companhia das Docas do Estado da Bahia, a Prefeitura de Salvador e vários outros.

OS NÚMEROS DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO

Com pouco mais de um ano e meio de funcionamento - de março de 2006 a setembro de 2007 -, o Juízo conciliou 2.937 (dois mil, novecentos e trinta e sete) processos, dos quais 2.326 (dois mil, trezentos e vinte e seis) foram precatórios e 611 (seiscentos e onze) ações contra pessoas jurídicas de direito privado. Em valores, as conciliações relativas aos entes privados perfizeram no período o montante de R\$23.821.408,00 e as dos entes públicos (precatórios, incluindo-se o acordo celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado da Bahia - DERBA) o valor de R\$222.970.793,00. O total conciliado, considerados os precatórios e os processos contra particulares, ultrapassou nesse período a marca de R\$246.000.000,00.



Quanto ao número de trabalhadores beneficiados com as conciliações, embora não haja estatística específica, é possível estimar em cerca de vinte mil pessoas, considerando que vários dos processos conciliados são ações plúrimas ajuizadas pelos sindicatos das respectivas categorias. Note-se que somente na composição que envolveu a Itabuna Têxtil foram conciliadas três ações em que o sindicato funcionou como substituto processual de 4.167 (quatro mil, cento e sessenta e sete) operários.



ATUAÇÕES CONJUNTAS

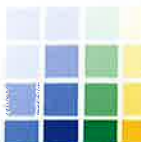
Merecem relevo as atuações conjuntas entre o Juízo de Conciliação e as Varas do Trabalho com vistas aos acordos globais. Nesse sentido, foram imprescindíveis os apoios da Juíza Eloina Machado para a conciliação na jurisdição das Varas do Trabalho de Itabuna nos processos da empresa Itabuna Têxtil (Trifil) e da Empresa de Águas de Itabuna (EMASA); da Juíza Carla Novelli no tocante ao acordo da Real Sociedade Espanhola, e do Juiz Antônio Matos em processos da empresa administradora da obra do Metrô de Salvador, todos acordos de grande repercussão social.

MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO

Participante do Movimento pela Conciliação, o TRT da 5ª Região promoveu, no período de 4 a 7/12/2006, a Semana de Conciliação, sob a coordenação, na segunda instância, do Desembargador Waldomiro Pereira, e na primeira instância, da Juíza Lea Reis Nunes, que participou de curso voltado para a capacitação de multiplicadores na formação de conciliadores, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ao final da Semana de Conciliação, foi contabilizado um índice satisfatório de acordos, pois, em 463 (quatrocentos e sessenta e três) audiências realizadas, houve 219 (duzentos e dezenove) conciliações, importando em pagamento de R\$4,3 milhões aos reclamantes é representando um índice de acordos da ordem de 47%. No mesmo período, magistrados e servidores prestaram 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) atendimentos às partes, nos quais informaram sobre as vantagens e os caminhos para a realização de conciliação.

Visando ao planejamento e à execução de ações para dar continuidade ao Movimento pela Conciliação em 2007, foi designada comissão permanente integrada pelos Desembargadores Vânia Chaves e Valtércio de Oliveira, e dos Juízes Léa Nunes, João Batista Souza e Carla Novelli. Os dois últimos magistrados participaram, em Brasília, do Curso de Formação de Formadores em Técnica de Juízo Conciliatório, promovido pelo CNJ, e, ao retornarem, passaram a ministrar as técnicas de conciliação aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Salvador.



Execução

Tradicionalmente, a Justiça do Trabalho da 5ª Região, nas duas instâncias, é célere nos julgamentos dos processos na fase de conhecimento. Entretanto, a execução do julgado vem, a cada ano, apresentando resultado acumulativo, decorrente das dificuldades para a liquidação do processo, motivadas por vários fatores, alguns deles decorrentes da conjuntura econômica nacional, extrapolando, portanto, a atuação desta justiça especializada.

Essa situação, todavia, carecia de urgente intervenção, razão pela qual a atual gestão, buscando assegurar o princípio da efetividade das decisões judiciais, adotou algumas medidas que contribuem para a solução definitiva dos processos trabalhistas e, conseqüentemente, reduzem o saldo de processos de execução pendentes.

A seguir, de forma resumida, serão abordadas as ações realizadas.

REDIRECIONAMENTO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Após elaboração de metucioso estudo, a comissão constituída pelo Desembargador Luiz Tadeu Vieira, pela Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Salvador Ana Cláudia Scavuzzi e pelo Juiz Substituto Benilton Guimarães concluiu pela viabilidade procedimental e judiciária do redirecionamento, para as novas Varas do Trabalho, dos processos originados nas Varas instaladas antes da Lei nº 10.770/2003, cuja execução devesse ser iniciada, mantendo nas antigas varas os processos de execução em curso. Subsidiando a defesa do procedimento, foram juntados ao relatório da comissão pareceres elaborados pelos juristas Luiz de Pinho Pedreira da Silva, José Augusto Rodrigues Pinto, Manoel Jorge e Silva Neto, Carlos Alfredo Cruz Guimarães e Dalzimar Tupinambá. Submetida ao Órgão Especial deste Regional, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Presidência e a Corregedoria Regional editaram provimento conjunto para traçar os critérios e estabelecer os procedimentos para o redirecionamento. A fim de subsidiar a edição do referido ato normativo, foram realizadas várias reuniões no Gabinete da Presidência com a participação do Presidente do Tribunal, do Juiz Benilton Guimarães, do Secretário Tarcísio Filgueiras, da Diretora da Secretaria de O&M

Helânia Demettino, do Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância Manoel Evangelista, da Diretora e da Diretora-Adjunta do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Vera Lúcia Rocha e Adriana Ramos, da Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Moema Guimarães, do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Salvador Carlos Eduardo Nascimento e dos Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho José Francisco Barbosa, Tânia Arjones, José Carlos Ventim, Magno Barreto, Nelma Dourado, Gean Pimentel, Edilberto Ramos e Orocil Santos Júnior.

No mesmo ato, foi determinado que a Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos e a Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância mantivessem acompanhamento permanente do procedimento e apresentassem relatório conjunto do resultado, com o intuito de monitorar a quantidade de processos redirecionados e permitir a execução dos ajustes porventura necessários.

PROJETO LEILOAR

Com o Projeto Leiloar, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região imprime uma nova dinâmica à finalização das execuções dos processos trabalhistas.

Instituído por meio dos Provimentos Conjuntos nºs 9 e 10/2006, editados pelo Presidente e pelo Corregedor-Regional, o Projeto Leiloar iniciou uma experiência inédita na Bahia. Baseando-se em ação similar do TRT da Paraíba, o Leiloar consiste na realização de grandes leilões com uma estratégia agressiva de divulgação e vendas e, como consequência, obtém excelentes níveis de arrecadação.

Para a implantação do Leiloar, a Administração do Tribunal contou com a colaboração do Juiz do Trabalho Paulo César Temporal Soares, que, em nome da Presidência do TRT, atuou como observador durante a realização de megaleilão na Paraíba e pode, *in loco*, comprovar o êxito do programa.

A coordenação do Projeto Leiloar está a cargo do Secretário-Geral da Presidência, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, com a participação do Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância, Manoel Evangelista Neto, e do Diretor do Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósitos (SDMAD), Armando Damit. Nos locais onde os

leilões são realizados, é montada toda estrutura necessária para oferecer segurança e tranquilidade no cadastramento dos participantes e no pagamento dos bens arrematados. O cadastramento prévio permite a identificação imediata do arrematante quando ele oferece um lance.

Pelas normas do projeto, o Leiloeiro Oficial, Artur Ferreira Nunes, credenciado mediante cadastramento estabelecido no Provimento 10/2006, assumiu a administração de todas as despesas do Depósito Judicial, passando a ser o depositário dos bens que forem penhorados e encaminhados pelos Oficiais de Justiça. Tem a obrigação, também, de dar ampla publicidade ao leilão, veiculando informes nos diversos canais de mídia - rádios, *outdoors*, jornais e televisões.

Em primeiro momento, o Projeto Leiloar foi implantado em Salvador, onde há maior volume de pendências na área de execução. Logo após, o interior do Estado foi incorporado ao projeto com a criação de pólos regionais para a realização de leilões conjuntos, inicialmente previstos o pólo regional de **Itabuna**, abrangendo as Varas do Trabalho daquela cidade e de Camacan, Eunápolis, Porto Seguro, Itamaraju, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Itapetinga, Jequié e Ipiaú; e o pólo regional de **Feira de Santana**, compreendendo as Varas do Trabalho da cidade sede e de Alagoinhas, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Itaberaba, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Valença.

Como ressaltou o Desembargador Roberto Pessoa, ao apresentar o projeto aos Juízes das Varas do Trabalho de Feira de Santana, "o grande objetivo do projeto não é alienar o bem e sim liquidar o processo". Assim, os grandes resultados alcançados com o programa devem-se, em primeiro lugar, ao fato de que muitos devedores, atraídos pela ampla divulgação do evento, procuraram quitar suas dívidas trabalhistas, salvando os bens penhorados. Outro ponto importante consiste na abrangência dos leilões que, por terem alcançado um grande número de interessados, conseqüentemente, houve maior valorização dos lances apresentados, resultado que não se obtinha nas praças realizadas isoladamente pelas Varas do Trabalho, considerando o pequeno número de licitantes e os preços ofertados serem menores.



O primeiro megaleilão foi realizado em abril de 2007, no centro de Convenções em Salvador, quando mais de mil pessoas credenciaram-se como arrematantes. Foram arrecadados R\$ 16 milhões, dos quais R\$ 12 milhões foram apurados antes mesmo da realização do leilão, e 551 processos foram solucionados definitivamente. Em agosto deste ano, no mesmo local, ocorreu o segundo megaleilão, que resultou em 445 processos resolvidos e quitação de dívidas trabalhistas correspondentes a R\$4,62 milhões. Uma parte significativa desse total, R\$ 2 milhões, está relacionada com acordos ou pagamentos voluntários dos devedores. O restante, R\$2,62 milhões, foi resultado das arrematações feitas durante os dois dias do evento. Durante os leilões realizados em Salvador, as Juízas do Trabalho Ana Cecília Amoedo e Adriana Nico atuaram como Supervisoras do evento, acompanhando todo o pregão e decidindo os incidentes havidos.

O efeito multiplicador do projeto também despertou o interesse de outros órgãos do Judiciário. A segunda edição da capital recebeu a visita dos juízes do Tribunal de Justiça da Bahia Gilberto Bahia e Eduardo Carvalho, interessados em aplicar o modelo nas Varas de Fazenda Pública do Estado.

O megaleilão do pólo regional de Feira de Santana ocorreu em setembro/2007 e foi o terceiro desde que o projeto foi implantado. O evento superou as expectativas dos organizadores e reuniu mais de 400 participantes. Foram levados a pregão 234 lotes e, destes, 130 foram arrematados, representando uma arrecadação global de R\$600 mil. Segundo a juíza Nadva Nascimento Cruz, que supervisionou a hasta pública, o evento cumpriu seu objetivo, mudando a situação de muitos processos que haviam parado na execução.

No início do mês de outubro/2007, foi a vez do pólo regional de Itabuna. O megaleilão ali realizado, previsto para dois dias, em apenas um dia esgotou todos os 330 lotes do edital. A procura foi muito grande, com aproximadamente 400 inscritos, chegando-se a um total de aproximadamente 86 lotes arrematados e cerca de R\$ 2 milhões arrecadados. Outros R\$ 6,4 milhões fo-





ram obtidos na sustação antecipada de 44 lotes, o que perfaz um total de R\$ 8,4 milhões movimentados em torno do evento para a quitação de dívidas trabalhistas. De acordo com a juíza Janaina Scofield, supervisora local do projeto, o leilão de Itabuna teve como maior mérito o fato de abrir precedente para outros leilões regionais no futuro. *"Podemos considerar a experiência um sucesso, seja pela praticidade, seja pelos lances obtidos, que foram altos, mas também por deixar claro à comunidade os mecanismos através dos quais a Justiça do Trabalho opera para vencer as dificuldades nas execuções"*.

O Presidente do Tribunal esteve presente nos leilões. Participou ativamente dos trabalhos, prestou esclarecimentos aos interessados e concedeu entrevistas aos órgãos de imprensa, o que contribuiu, decisivamente, para a divulgação do evento. O Corregedor-Regional, Desembargador Gustavo Lanat, participou do megaleilão de Itabuna.

PRAÇÓDROMO

Acolhendo sugestão apresentada pela Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, o Presidente e o Corregedor-Regional, por meio do Provimento Conjunto nº 15/2006, delimitaram, no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira em Salvador, um espaço destinado exclusivamente à realização de praças, denominando-o de **Praçódromo**, com a finalidade de centralizar, em um só lugar, as hastas públicas relativas aos processos em fase de execução.

A idéia foi apresentada aos demais Diretores de Secretaria em reunião ocorrida no dia 26/10/2006 no Auditório do referido Fórum, quando foram enfatizadas as vantagens da centralização, o que permite a organização das praças e estimula a presença dos possíveis arrematantes sem causar tumulto nas áreas de acesso às Secretarias das Varas do Trabalho. Na ocasião, os procedimentos sugeridos foram amplamente debatidos e unanimemente aprovados.

Uma conseqüência advinda da centralização das praças consiste na presença de maior número de arrematantes, pois, se quando as praças eram realizadas na própria Vara havia cerca de cinco interessados, hoje, com o Praçódromo, registra-se a presença média de trinta arrematantes. Como resultado, houve valorização do nível dos lances ofertados e aumento do percentual de bens arrematados.



DEPÓSITO DE BENS PENHORADOS

Com a implantação do Projeto Leiloar, tornou-se desnecessária a manutenção, pelo TRT da 5ª Região, de locação de imóvel para a guarda dos bens penhorados e removidos, incumbência que passou a ser do Leiloeiro Oficial.

Essa medida importou em economia anual da ordem de R\$ 240 mil, além da liberação dos servidores lotados no Depósito Judicial para o desempenho de outras tarefas.

COMISSÃO DE SUPORTE À ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Criada pela Portaria nº 1.309/2005 e subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, a Comissão de Suporte à Atividade de Elaboração de Cálculos veio, inicialmente, suprir uma lacuna evidenciada pela falta de coordenação das atividades desenvolvidas pelos calculistas lotados nas Varas do Trabalho, e, em seguida, proporcionar aos Desembargadores uma equipe apta para elaborar os cálculos referentes às alterações do comando sentencial de 1ª instância que já contenha cálculos, nas hipóteses de provimento do recurso ordinário (de sentenças líquidas) ou do agravo de petição versando sobre delimitação de valores.

Com efeito, o modelo organizacional adotado por este Regional para a elaboração dos cálculos prevê a lotação de um calculista em cada Vara do Trabalho. Esta sistemática, apesar de garantir maior celeridade ao processo trabalhista e manter o calculista próximo ao julgador do processo, permitindo esclarecimentos diretos e orientações precisas sem que os autos precisem transitar entre unidades distintas, evidenciou a necessidade de compartilhamento dos conhecimentos relativos à elaboração de cálculos de liquidação de sentenças, de modo que iguale a competência e assegure a uniformização dos procedimentos.

Desse modo, a supramencionada Comissão, coordenada pelo servidor Carlos Alberto Paes Marques de Oliveira, passou a desempenhar as atividades de suporte e acompanhamento da atividade de elaboração de cálculos de liquidação de sentenças na primeira instância, com a atribuição, ainda, de elaborar cálculos retificadores na 2ª Instância.

OUTRAS MEDIDAS

A preocupação com a atuação do Oficial de Justiça, considerando que esse serventuário é peça fundamental para a celeridade dos processos, principalmente na fase de execução, motivou a Presidência do Tribunal a manter constante diálogo com esses profissionais, por meio do Sindjufe-BA ou da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, quando foram debatidos assuntos relacionados com o pagamento da indenização de transporte e da gratificação de atividade externa, condições de trabalho e formas de racionalizar e agilizar os serviços. Dessas reuniões resultaram autorização para fornecimento de aparelhos de GPS para as Varas do Trabalho do interior, como ferramenta para ajudar o oficial de justiça na localização dos endereços e identificação precisa dos limites dos imóveis rurais, e para compra de máquinas fotográficas digitais, a fim de permitir que o Oficial de Justiça, quando julgar necessário, faça a documentação fotográfica do bem penhorado.



Corregedoria Regional

A Corregedoria Regional do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, com a colaboração da Vice-Corregedoria, e em parceria com a Presidência desta Corte, prescreveu, como princípio norteador de suas atividades, a celeridade dos atos processuais. Com esse lema, percorreu as Varas do Trabalho da capital e do interior, difundindo, no âmbito desta instituição, a cultura da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços públicos, alvo principal da atuação estatal.

O Judiciário Trabalhista não pode deixar de atender à necessidade imperiosa de melhorar o desempenho do setor público, através do oferecimento, à comunidade, de um serviço de maior qualidade, centrado no cidadão.



Nesse sentido, o caráter democrático que cada vez mais se tem imprimido à administração pública serviu de orientação para este Órgão Corregedor, que procurou, através das correições ordinárias e da edição de seus atos normativos, a unificação dos procedimentos, com o objetivo de conquistar uma justiça mais rápida e mais próxima da sociedade.

Foram inspecionadas, durante os anos de 2006 e 2007, todas as Varas do Trabalho deste Regional. Nesse período, a publicidade e a transparência administrativas estiveram sempre presentes, por meio dos editais previamente publicados em jornais oficiais e, também, do contato direto mantido com as partes, advogados e demais interessados, possibilitando, assim, o devido e inafastável controle social.



A análise realizada em cada correição ordinária, complementada pelas informações prestadas mensalmente pelas Varas do Trabalho, rendeu ensejo a uma melhor verificação dos interstícios médios praticados por cada unidade, facilitando a implementação, pela Corregedoria e pela Presidência, de procedimentos mais céleres e eficazes.

Os princípios da publicidade e da transparência também foram observados quando das convocações dos Juízes Substitutos e dos afasta-



mentos dos Juízes Titulares e Auxiliares das Varas do Trabalho. Através de um sistema desenvolvido pelo próprio Tribunal, as convocações foram realizadas por ordem de antiguidade, com inserção dos nomes dos sorteados na página deste Tribunal, na *internet*.

Com a recente posse de trinta e três novos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, foi possível a designação, através da Portaria CR nº 056/2007, de Juízes Auxiliares para cada Vara do Trabalho da Capital, bem ainda para as Varas do Trabalho de Camaçari, Candeias, Conceição do Coité, Eunápolis, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Jequié, Porto Seguro, Santo Amaro e Teixeira de Freitas, além de um Auxiliar para as duas Varas de Juazeiro.

Todos os esforços despendidos em direção a uma pronta e eficaz prestação jurisdicional, contudo, ainda são insuficientes. O caminho precisa continuar a ser trilhado. A realidade de muitas Varas do Trabalho do interior ainda exige, do Órgão Diretivo desta Corte, grande atenção. Os problemas detectados nesse biênio reforçam o entendimento de que os obstáculos estão relacionados, em grande parte, ao ainda escasso material humano e tecnológico disponibilizado para muitas unidades.

Mister salientar, entretanto, que este Tribunal vivenciou, nesta gestão, um notável crescimento no adequado uso dos instrumentos de tecnologia da informação, possibilitando a implementação de sistemas capazes de otimizar e agilizar serviços que antes necessitavam de vários dias para serem concluídos, de sorte a ensejar a presteza tão ansiada pela nossa comunidade. Como exemplo, citem-se o relatório de produtividade do Juiz extraído através do sistema de acompanhamento e movimentação processual (SAMP) e o relatório de carga de processos, que facilitaram a aferição das demandas pendentes de julgamento, fora do prazo legal, e a conseqüente intervenção da Corregedoria para garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

Impõe-se, por amor à verdade, enaltecer o exaustivo trabalho realizado pelos Juízes de primeira instância, sempre tão assoberbados de processos, em virtude do aumento de demandas e do ainda reduzido quadro de magistrados, considerando-se a população da região.

Do mesmo modo, é imperioso enfatizar que o processo de crescimento profissional e tecnológico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª

Região conta, como principal aliado, com o espírito de colaboração dos servidores desta casa. E é nesse contexto que gostaria de agradecer aos Excelentíssimos Juízes e a todos os funcionários que contribuíram para o reconhecimento desta Corte no panorama nacional



Gustavo Lanat

Desembargador Corregedor Regional

Escola Judicial

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Direção da Desembargadora Vânia Chaves e a Coordenação do Juiz Luciano Martinez, prosseguindo no objetivo de aprimoramento constante dos quadros desta instituição, promoveu encontros, palestras, seminários e minicursos, entre outros eventos direcionados não só a juízes e servidores como também a procuradores do trabalho, advogados e a pessoas da comunidade cuja atividade tem afinidade com o objeto maior da Justiça do Trabalho, que é dizer o Direito, no âmbito trabalhista.

No decorrer do biênio 2005/2007 a Escola teve ampliadas as suas instalações físicas, passando a contar com um espaço cultural destinado à realização de eventos diversos, duas bibliotecas etc.

Entre os eventos realizados pela escola judicial, destacam-se:

- FORMAÇÃO DE FORMADORES DE ESCOLAS DE MAGISTRATURA DO TRABALHO

Expositores: Professor Philippe Darrieux – magistrado francês integrante da ENM e Véronique Duveau-Patureau – pedagoga atuante nos cursos de formação de formadores da ENM.

- AULA INAUGURAL DA ESCOLA JUDICIAL

Palestra: Professor Ingo Sarlet



- I CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES

Público-alvo: Juízes Substitutos aprovados no Concurso Público, realizado para provimento de cargos de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

- AS PERSPECTIVAS DO NOVO DIREITO DO TRABALHO, IMITES DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EFEITO DA COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROTEÇÃO DA RELAÇÃO E O PAPEL DA OIT

Palestrantes: 1º tema – Ministro José Luciano de Castilho Pereira (Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho); 2º tema - Ministro do TST José Simpliciano Fontes de Farias Fernandes e; 3º tema - Ministro do TST Horácio Raymundo Pires

- CURSO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS

Expositor: Magno Ferreira Barretto

- MINICURSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Expositores: Juiz Luciano Martinez, Ivan Kertzman, Sinésio Cyrino



- PROJETO CONHEÇA O TRT DA 5ª REGIÃO

Objetivo: Monitoração de alunos de colégios e faculdades em visita ao TRT.

- MINICURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO

Expositores: Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior e Des. Débora Maria Machado

- CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E AGENTES DE CIDADANIA

Expositores: Juíza Viviane Maria Leite de Faria, Juíza Mirinaide Lima de Santana, Juíza Viviane Tanure Mateus, Juiz George Santos Almeida, Juíza Gerúzia Amorim e Souza, Juíza Alice Maria Santos Braga

- CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO

360 HORAS/AULA



- **PROJETO JUSTIÇA DE CONCILIAÇÃO**

Expositora: Juíza Léa Reis Nunes

- **PALESTRA "Prevenção ao Uso de Álcool e outras drogas no trabalho"** Parceria com o Serviço de Saúde

- **PALESTRA "Intimidade e Privacidade na Relação de Emprego"**

Palestrante: Dra. Mônica Aguiar



- **PALESTRA "Técnicas de Conciliação e Métodos de Aproximação das Partes Litigantes: Controle Jurídico e Ético"**

Palestrante: Juíza Léa Reis Nunes

57

- **A PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO. ATITUDES QUE GERAM RESULTADOS POSITIVOS**

Painelistas: Juízes Irailce de Queiroz Sabá; George Santos Almeida; Gilmar Carneiro de Oliveira; Carla Mascarenhas de Oliveira Novelli

- **MINICURSO SOBRE AÇÕES COLETIVAS**

Painelistas: Juiz Edilton Meireles e Helder Santos Amorim

- **MINICURSO DE INFORMÁTICA NA ELABORAÇÃO DE DECISÕES**

Expositor: Juiz Firmo Ferreira Leal

- **MINICURSO SOBRE INFORMÁTICA APLICADA À MAGISTRATURA**

Painelista - Juízes Firmo Ferreira Leal (INFORMÁTICA NA ELABORAÇÃO DE DECISÕES), e Rubem Dias do Nascimento (GABINETE VIRTUAL).

- **SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

Promoção: Delegacia Regional do Trabalho



- CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA

- ENSINO A DISTÂNCIA - 1º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO DO TRABALHO

- II CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES

OUTROS EVENTOS

- Lançamento do livro *Acidente do Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador*, de autoria do Desembargador Cláudio Mascarenhas Brandão (9/3/2006)

- Recebimento de 4.000 (quatro mil) livros, doados pela família do Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira para a nova Biblioteca da Escola.

ESPAÇO CULTURAL JUIZ ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Em solenidade realizada no dia 16/8/2007, foi inaugurado o Espaço Cultural, em área anexa à da Escola, tendo como patrono o saudoso Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira.



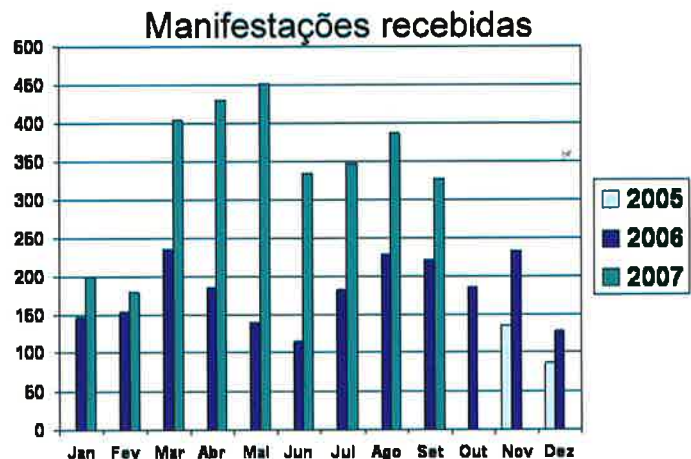
Seguindo-se à solenidade de inauguração do Espaço Cultural, houve o lançamento do livro *Direito Material do Trabalho*, de autoria do Professor e Juiz José Augusto Rodrigues Pinto.

Ouvidoria

À Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, órgão vinculado à Presidência do Tribunal, compete receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos a todo cidadão, por escrito ou via telefônica, sobre qualquer ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do Tribunal Regional; receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidas à atuação do mais diversos órgãos integrantes do Regional, bem como sugerir a adoção de políticas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos diversos órgãos do TRT.

No exercício dessas funções, a Desembargadora Elisa Maria Amado de Moraes, Ouvidora, e o Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira, Ouvidor Substituto, prestaram relevantes serviços, inclusive participando, juntamente com o Presidente do Tribunal, das audiências públicas promovidas pelo programa Dia do Cidadão

No período de novembro de 2005 a setembro de 2007, o Serviço de Ouvidoria registrou um total de 5.436 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis) manifestações recebidas, que se constituíram em pedidos de informações, reclamações, dúvidas, sugestões, elogios e denúncias sobre os mais variados assuntos.



COMENTÁRIOS

No biênio 2005/2007 foi registrado um recebimento médio mensal de 236 (duzentos e trinta e seis) manifestações. Nesse período, os meses de março, abril e maio de 2007 caracterizaram-se como os de maior movimento, registrando recordes sucessivos nos números de manifestações recebidas. Creditamos este crescimento ao lançamento do novo portal do TRT da 5ª Região na internet, ocorrido nessa época. Com um visual moderno, o link da Ouvidoria exposto em lugar de destaque, com certeza, despertou a curiosidade e o interesse de um grande

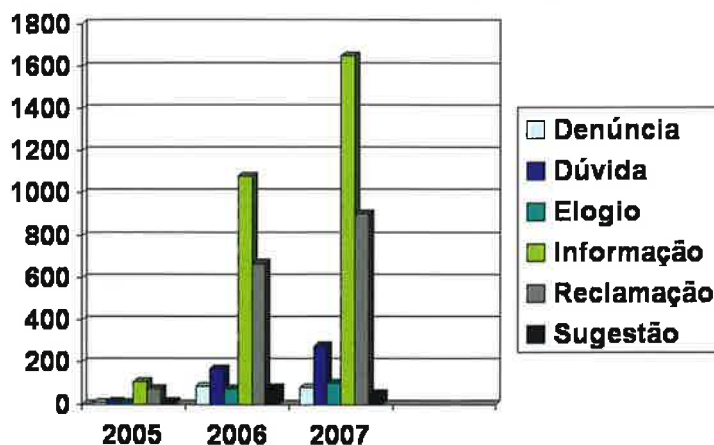
número de manifestantes. Desde junho/2007, o número de manifestações diminuiu um pouco, mas estabilizou-se num patamar bem superior aos números registrados antes da inauguração da nova página, elevando a média mensal de manifestações recebidas, no período de junho a setembro de 2007, para 349 (trezentos e quarenta e nove) manifestações mensais.

COMENTÁRIOS

Pedidos de informações e esclarecimentos de dúvidas acerca dos mais variados assuntos (estrutura e funcionamento do TRT, agenda telefônica, nomeações de novos servidores, concursos realizados, acesso a sentenças e acórdãos via internet, certidões negativas, provimentos, esclarecimentos sobre andamento processual, significados de termos jurídicos etc) representaram cinquenta e dois por cento das manifestações registradas no período de novembro/2005 a setembro/2007.

As reclamações (trinta por cento do total das manifestações) caracterizaram-se, na sua grande maioria, como instrumento de protesto e pedido de providência de partes e advogados em relação à demora no andamento processual em virtude de atraso no cumprimento de diligências pelas secretarias das varas, prolação de decisões por parte de Juízes e Desembargadores, elaboração de cálculos, desarquivamento de autos e cumprimento de mandados judiciais. Graças à intervenção da Ouvidoria, no período, foram resolvidos 109 (cento e nove) processos que estavam com cálculos atrasados e 176 (cento e setenta e seis) com sentenças com prazos vencidos. A Ouvidoria não pode deixar de registrar o apoio recebido, para solução dessas pendências, da Presidência do TRT da 5ª Região e da Corregedoria Regional.

Manifestações recebidas por tipos





Relataremos, a seguir, algumas sugestões recebidas por meio de manifestações direcionadas à Ouvidoria e acatadas pela Presidência do TRT:

- Criação de unidade móvel da Justiça do Trabalho para prestar atendimento à população de cidades do interior distantes dos municípios sedes de Varas Trabalhistas (manifestação nº 622);

- Instalação de detectores de metais nas entradas dos Edifícios Presidente Médici e Ministro Coqueijo Costa, como medida de segurança (manifestação nº 2102);

- Acompanhamento de processos administrativos, por servidores, via intranet (manifestação nº 3403);

- Colocação de painel eletrônico com fornecimento de senhas para o serviço de atendimento através do Balcão de Informação (manifestações nº 3544/3826);

- Divulgação pelo site do TRT de tabelas com a evolução histórica de dados como: salário-mínimo, salário-família, alíquotas da previdência social, cotas de seguro-desemprego, a fim de facilitar a elaboração de cálculos trabalhistas (manifestação nº 3586);

- Implantação de sala para realização de atividades corporais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira (manifestações nºs 3987 e 4020);

- Divulgação na intranet do Calendário Anual e do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 5ª Região (manifestações nºs 4008 e 4092);

- Reformulação e modernização da página do TRT da 5ª Região na internet (manifestação nº 4839);

- Divulgação do teor dos despachos via internet (manifestação nº 4915);

- Reserva de vaga de estacionamento na Rua da Argentina, no Comércio, para servidor portador de deficiência física (manifestação nº 5635);

- Aquisição de escadas para as Varas do Trabalho, no intuito de facilitar o manuseio de processos que ficam guardados nas prateleiras mais altas (manifestação nº 6772);



- Realização de limpeza e regulagem de temperatura do sistema de ar condicionado no Fórum Juiz Antônio Carlos Oliveira (manifestações nºs 8293, 8294 e 8295).

Os elogios registrados foram redirecionados aos setores e servidores interessados para ciência, verificando-se, na grande maioria das vezes, o despertar de um sentimento de orgulho pelo dever cumprido por parte do elogiado.

Apesar do registro de algumas denúncias (três por cento), a grande maioria dizia respeito a assuntos que fugiam à competência do TRT da 5ª Região, sendo os manifestantes orientados a encaminhá-las aos órgãos competentes para a devida apuração.

Gestão Administrativa

Com a função de fornecer o apoio necessário à execução da atividade fim do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a área administrativa deste Regional mantém controle sobre os recursos disponíveis, cujo objetivo é produzir os melhores resultados e garantir o funcionamento das atividades de administração de pessoal, gerenciamento das atividades de apoio e o provimento, a conservação e a segurança dos recursos materiais e patrimoniais.

Na gestão que se finda, a Diretoria-Geral, exercida pelo servidor Joaquim Augusto Bandeira Júnior, atuou como órgão central do sistema administrativo e cumpriu, mais uma vez, os objetivos planejados, principalmente no que se refere à administração financeira e de contratos. Diante das metas traçadas pela Presidência do Tribunal, todas realizadas, a Diretoria-Geral supervisionou, coordenou e fiscalizou as atividades que asseguraram o correto funcionamento da máquina administrativa a fim de cumprir os objetivos firmados.

A formalização da contratação de empresas para a construção das novas sedes da Justiça do Trabalho nas cidades de Valença, Porto Seguro, Itabuna e Vitória da Conquista, bem como as reformas executadas nos diversos setores do Tribunal, quais sejam, a implantação do Memorial, reforma geral no Tribunal Pleno, instalação do Espaço Cultural Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, reforma em todos os gabinetes dos Desembargadores e a instalação da Sede Administrativa no edifício Presidente Médici envolveram esforços de todos os departamentos envolvidos que, sob a supervisão da Diretoria-Geral, imprimiram intenso ritmo de trabalho, notadamente a Secretaria Administrativa, Departamento de Obras, Serviço de Patrimônio de Suprimentos e a Seção de Licitação.

Novas parcerias Institucionais foram firmadas com os Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Real, permitindo uma maior flexibilidade com relação aos investimentos de longo prazo, que não somente demandam maiores aportes financeiros mas também um planejamento mais elaborado, principalmente aqueles relacionados ao parque de informática.

Com o Banco do Brasil foi firmado Convênio de Cooperação Técnica e Financeira no valor total de R\$ 13,6 milhões. O convênio, assinado

pelo presidente do TRT da 5ª Região, desembargador Roberto Pessoa, e pelo superintendente de Governo do Banco do Brasil, Hayton Jurema da Rocha, tem validade de 60 meses e se destina às despesas de locação, IPTU, garagem e seguro, relativas ao funcionamento do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, assim como à construção e reforma de imóveis e aquisição de equipamentos de informática, veículos, móveis etc.

No ato de assinatura do convênio, do qual participaram as desembargadoras Elisa Amado e Vânia Chaves, o Tribunal e o Banco do Brasil firmaram também outros acordos de cooperação técnica concernentes à utilização da ferramenta *licitações-e*, que viabiliza o prego eletrônico, e empréstimos mediante consignação.

Em face da necessidade de reestruturar a competência da gestão dos contratos, a Diretoria-Geral, neste biênio, passou a descentralizá-la para as diversas áreas administrativas deste Tribunal. Dessa forma, o Serviço de Apoio às Unidades do Interior pôde atender à grande demanda de serviços requeridos pelas unidades fora da capital. Aliada a esta decisão, foi implantado o uso do cartão corporativo do Governo Federal como instrumento para melhor atender aos setores, uma vez que o uso dessa ferramenta diminui a burocracia na realização de pequenos gastos. Saliente-se que o uso do cartão corporativo não significa ausência de controle ou de limites para seu uso, uma vez que a prestação de contas é sempre realizada e fiscalizada, porém, em função da praticidade e da segurança, o atendimento às unidades administrativas melhorou significativamente com seu uso.

Utilizando a tecnologia disponibilizada pela Secretaria de Informática, a Diretoria-Geral implantou também um eficaz sistema de controle de suprimento de fundos, que otimizou o acompanhamento de gastos para esta finalidade. Foi instalada uma nova versão do sistema de contratos administrativos, que aperfeiçoou, sobremaneira, a organização dos contratos, principalmente no que se refere aos prazos de vigência.

A Diretoria-Geral, por meio da comissão instituída com exclusiva finalidade para desfazimento de materiais permanentes e considerados inservíveis, tem efetuado doações de bens a instituições como a Polícia Militar do Estado da Bahia e a Naspec (Núcleo de Assistência à Pessoas com Câncer), como carteiras, cadeiras, armários de aço, estantes e microcomputadores, contribuindo, dentro dos princípios

que norteiam a Administração Pública, importantes instituições da nossa sociedade.

PLANO DE SAÚDE

O Presidente do Tribunal constituiu comissão para realizar estudos, propor e coordenar ações com o objetivo de definir o plano de saúde dos magistrados, servidores, pensionistas e respectivos dependentes e agregados. A Comissão, presidida pela desembargadora Maria das Graças Laranjeira e integrada pelo Desembargador Raymundo Figueirôa, vice-presidente, pelos Juízes Maria de Fátima Stern, Gilmar Carneiro de Oliveira e Soraya Gesteira e pelos servidores Rogério Fagundes, Tarcísio Filgueiras, Fernando Borges Júnior, Maria das Graças Brandão e Vânia Fagundes, depois de intenso trabalho de pesquisa de mercado, apresentou relatório concluindo que o modelo de autogestão do serviço médico-hospitalar para o Tribunal é conveniente, diante das circunstâncias do mercado, mas bastante complexo e delicado, por isso requer, pelo menos, de dois a cinco anos de atividades com este fim.



Depois de consultarem empresas que atuam no setor de saúde e outros tribunais que já começam a implementar o sistema de autogestão, o grupo fez duas sugestões: que o TRT5 promova licitação imediata para a prestação do serviço médico-hospitalar ao público do Tribunal, tendo em vista que o contrato com a atual operadora, a IH Saúde, encerra-se em 31 de janeiro próximo, ou celebre convênio técnico com a Anajustra (Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho) para que a associação faça a intermediação da prestação dos serviços médicos no âmbito do Tribunal. Em qualquer uma das escolhas feitas pela administração, haverá a necessidade de realização de estudo atuarial que viabilize a implantação futura de um modelo de autogestão.

O relatório foi aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal na 10ª sessão ordinária realizada em 4/9/2007.

SEGURANÇA

Uma das maiores preocupações do atual administrador refere-se à segurança das pessoas e do patrimônio sob sua guarda. No TRT da 5ª Região isso não é diferente, mesmo reconhecendo a boa índole do povo baiano e a inocorrência de episódios de maior gravidade.

A segurança e vigilância dos Fóruns, em Salvador, são feitas pelo Departamento de Segurança, sob a chefia do Servidor Pedro Marcelo Reis dos Santos e a supervisão da Secretaria Administrativa, dirigida por Dr. José Ferreira Neves. Os prédios onde funcionam o Tribunal, a Sede Administrativa e as Varas do Trabalho dispõem também de circuito fechado de TV e têm a entrada controlada com detectores de metais.

Nos Fóruns instalados no interior do Estado temos duas situações. Existem instalações protegidas por pessoal terceirizado, com pagamento decorrente dos recursos obtidos com os contratos de contrapartida mantidos com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, considerando que, nesses locais, existe posto bancário nas dependências do Fórum. Os demais Fóruns dispõem de vigilância feita por sistema eletrônico de segurança interligado com a Polícia local.

Na segunda instância deste Tribunal, os Gabinetes dos desembargadores contam, em sua lotação, com um servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área de Segurança.

Por meio das Portarias nº 21/2006, 386/2006 e 1580/2006, a Presidência do Tribunal regulamentou o uso de garagens, o porte de arma funcional e o acesso aos prédios, com instituição de crachá de identificação para os servidores. Essas medidas visam propiciar meios para a efetiva segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, facilitando os procedimentos de controle de público.

Outra iniciativa relacionada com a segurança consistiu na criação da **Brigada de Incêndio**. Iniciando as atividades, servidores voluntários participaram do *Curso de Formação de Brigada de Incêndio*, promovido pela comissão que atua no Plano de Prevenção de Incêndio do Centro Administrativo da Bahia – CAB (PPCI-BA), como resultado da parceria firmada com o TRT da 5ª Região.



Gestão Documental

A gestão documental no TRT da 5ª Região é supervisionada e orientada pela Comissão Permanente de Documentação, integrada pelos Desembargadores Maria Adna Aguiar, Luiz Tadeu Vieira e Nélia Neves. Na forma regimental, a chefia do Departamento de Divulgação Jurídica presta assessoria à referida Comissão. Integram, ainda, a Comissão Permanente de Documentação, os servidores Benedito de Santana, chefe da Seção de Arquivo, Cristiane Vilas Boas Carvalho, Chefe do Departamento de Divulgação Jurídica, e Iara Inês Chainmsohn, lotada na Secretaria de Organização e Métodos.

Durante a gestão 2005/2007, a guarda e conservação dos documentos foi objeto de especial atenção, concluindo-se a sistematização do Programa de Gestão Documental, instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por esse razão, a partir de julho de 2007 todas as unidades e varas do TRT da 5ª Região passaram a contar com o *Código de Classificação de Documentos* e as *Tabelas de Temporalidade dos Documentos das áreas judiciária e administrativa* para auxiliá-las na organização do acervo de documentos existentes.

Essas tabelas e o código, disponibilizados na intranet deste Tribunal, padronizam e fornecem orientação para a organização dos arquivos, facilitando a avaliação de documentos e a localização de informações para um melhor atendimento ao público interno e externo. Seguindo estes parâmetros, os documentos são agrupados de acordo com a função e atividade da área de onde foram originados, sendo as pastas identificadas pelos assuntos, observando-se o código numérico do enquadramento e a destinação, ou seja, se o documento deve ser eliminado ou permanecer no arquivo, definindo o tempo de guarda, se temporária ou definitiva.



Para o Chefe do Arquivo Judiciário do TRT5, Benedito José de Santana, o uso conjunto do plano de classificação e da tabela dará maior organização ao trabalho da unidade e do Departamento de Divulgação Jurídica, que abrange a Biblioteca. Com esse procedimento, evita-se o acúmulo

desnecessário de documentos sem nenhuma utilidade nas unidades, ou o contrário, a eliminação indevida de documentos que ainda são usados ou de valor permanente.

BIBLIOTECA

Por meio da Resolução Administrativa nº TRT 37/2007, o Órgão Especial deste Tribunal aprovou o novo Regulamento Interno da Biblioteca Ministro Coqueijo Costa. A Biblioteca funciona na Sede Administrativa do Tribunal e dispõe do novo Sistema de Automação de Bibliotecas (Siabi), que permite a consulta de 18 mil títulos do acervo, entre livros, CD-ROMs, arquivos digitais, monografias, vídeos e outras peças.

A busca pode ser feita pelo título da obra ou por autor, assunto, série (no caso de periódicos), número de chamada, editora, local de publicação e ISBN. A referência de pesquisa é apresentada segundo as normas ABNT ou de catalogação internacional (Marc), facilitando as citações em trabalhos acadêmicos. Com o novo sistema, a administração da biblioteca poderá obter estatísticas precisas sobre os títulos mais pesquisados, permitindo avaliar em quais áreas será preciso fazer novas aquisições.



ARQUIVO

Uma das metas da atual gestão assumidas pelo Secretário-Geral Tarcísio Filgueiras refere-se à regularização da situação do arquivo de processos judiciais.

Ao iniciar o biênio, os processos estavam arquivados em cinco locais: no Depósito de Pirajá, no Subsolo do Ed. Médici, em casa alugada no bairro da Saúde, em área no Ed. Coqueijo Costa e em sala no prédio do Comércio. Hoje, com a reforma do Edifício Presidente Médici, o Arquivo Judicial foi relocado para um andar do prédio, permitindo ampliação da área de guarda de documentos e de atendimento ao público, além de assegurar mais conforto para os servidores e usuários, mantendo-se

apenas a área de arquivo existente no Ed. Coqueijo Costa e outro imóvel locado no bairro do Tororó, próximo à sede do Tribunal, com acesso para carga e descarga.

Para dar mais racionalidade ao gerenciamento de papéis e desafogar o arquivo, foram intensificados os procedimentos para eliminação dos autos arquivados. O trabalho de análise dos milhares de papéis a serem destruídos contou, desde o recesso de 2005, com a coordenação do Secretário-Geral da Presidência e o acompanhamento da Comissão de Avaliação de Documentação, instituída por meio da Portaria 310/2006.



Foram realizados mutirões para análise dos processos a serem eliminados. Nesta tarefa, servidores de diversos setores do Tribunal trabalharam na avaliação individual e cuidadosa de cada processo, a fim de se retirar documentos importantes, como Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), alvarás de depósito ou itens de notório valor histórico. Pela primeira vez, em 2006 foi divulgada pela internet a listagem dos processos passíveis de eliminação, facultando às partes e advogados o prazo de dez dias para manifestação.

Como resultado desse trabalho, foram publicados editais para eliminação dos processos findos, e, neste biênio, já foram eliminados mais de cem mil processos finalizados entre 1997 e 1998, e mais cinco mil processos do ano de 1999.

Essa eliminação vem se dando mediante fragmentação e parte desse resíduo, a ser reciclado, foi doado à Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsável - Coopcicla - grupo ligado à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb - e única cooperativa que se habilitou para o recebimento desse material, em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5.940, de 20/10/2006.





Gestão de Pessoas

Durante esta gestão, o quadro de Magistrados do TRT da 5ª Região foi substancialmente modificado, em face de aposentadorias e remoções e promoções ocasionadas com a instalação das varas do trabalho criadas pela Lei nº 10.770/2003.

Para a segunda instância, foram promovidas as magistradas Ivana Magaldi, Marizete Correa e Luiza Lomba. O desembargador Jéferson Muricy foi empossado em cargo do quinto constitucional destinado ao Ministério Público.

A movimentação na titularidade das varas do trabalho somente foi finalizada em março de 2007, com a promoção da magistrada Ana Luísa Aguiar para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, pelo critério de merecimento.

Com as promoções, ampliou-se o número de vagas no quadro de Juízes Substitutos, que chegou a apresentar quarenta claros. A partir de maio de 2006, com a nomeação de 13 dos candidatos aprovados no concurso público de 2005, a carência foi mitigada. Entretanto, somente a partir da finalização do concurso público iniciado em 2006 e a posse de 33 novos juízes ocorrida em agosto de 2007, o quadro foi inteiramente ocupado, com exceção de uma vaga que restou reservada por determinação judicial. †



O quadro de servidores do TRT da 5ª Região é composto por 1.270 Técnicos, 172 Analistas Judiciários/área administrativa, 188 Analistas Judiciários/área Judiciária, 178 Oficiais de Justiça Avaliadores, 14 Analistas Judiciários/áreas especializadas e 13 Auxiliares Judiciários. Este quadro permaneceu completo durante o biênio, considerando a disponibilidade, para nomeação, de candidatos aprovados em concurso público.



O referido concurso público para servidores teve a vigência expirada em agosto de 2007. Antes dessa data, em maio de 2007, a Presidência do Tribunal instituiu comissão, presidida pelo Juiz Gilmar Carneiro de Oliveira, para coordenar as ações relacionadas com a realização de novo concurso e apresentar projeto básico para contratação de organização especializada na realização de concursos públicos. A Comissão cumpriu sua missão, mas, tendo em vista a eleição da nova mesa diretora, as ações foram suspensas para aguardar a constituição de nova equipe administrativa.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria de Recursos Humanos, dirigida pela servidora Maria das Graças Brandão, supervisionou as atividades relacionadas com a administração de pessoal, coordenando os serviços do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, chefiado pela servidora Moema Rocha Guimarães, do Serviço de Pessoal, dirigido por Maria Luzia Sánchez Lemos, e do Serviço de Saúde, sob a direção do servidor médico Gil Freire Barbosa.

A preocupação com a capacitação dos servidores foi uma das marcas deste biênio, tendo em vista a implantação dos projetos nacionais da Justiça do Trabalho. Foram promovidos treinamentos para o uso dos vários programas, tais como o Sistema Único de Cálculo, Sistema Aud, e-Despacho, e-Revista, Carta Eletrônica, Publicação de Despachos e Decisões. Outros cursos foram realizados, como o de Rotinas Trabalhistas, Formação de Calculistas, capacitação em *Windows XP*, *Word Básico*, *Excel* e *Power Point*.

Iniciando o programa de **Educação a Distância**, ferramenta fundamental para o treinamento de servidores lotados em Varas do Trabalho do interior da Região, a equipe do DDRH foi treinada nas novas tecnologias *breeze* e *captivate*, softwares adquiridas pelo Tribunal Superior do Trabalho e de importante utilização no aprendizado não presencial.

O gerenciamento do programa de avaliação de desempenho dos servidores do TRT da 5ª região é realizado pela Seção de Avaliação de Desempenho (Sadep), órgão vinculado ao DDRH. A Sadep responde pelo assessoramento a todos os avaliadores e avaliandos, da capital e do interior e orienta-os acerca da condução efetiva do programa.

O DDRH tem ainda as atribuições de organizar processo seletivo para contratação de estagiários, realizar entrevista individual com os candidatos e acompanhar a atuação dos selecionados.

O Serviço de Pessoal atuou no acompanhamento da vida funcional de magistrados e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas. Todos os atos e portarias foram devidamente controlados e registrados, e inseridos no sistema de pagamento os dados relativos às vantagens incorporadas.

Neste biênio, a implementação do Plano de Cargos e Salários demandou o estudo das Portarias Conjuntas 01 e 03/2007 e do Ato CSJT. TST 20/2007, para análise das repercussões nas diversas atividades do Serviço de Pessoal. A implantação do Adicional de Qualificação dos servidores ativos foi concluída e estão em andamento os procedimentos para as remoções e o pagamento da GAE e da GAS.

O Serviço de Saúde do TRT da 5ª Região tem como objetivo a consolidação do trabalho preventivo em prol da saúde dos magistrados e servidores, atuando com equipe multidisciplinar e realizando ações nos locais de trabalho.

No biênio 2005/2007, o diagnóstico das condições de trabalho no Tribunal foi tema de apresentação feita aos magistrados, em reunião organizada pela Amatra 5, com a presença do Presidente do Tribunal. Na mesma reunião, o levantamento das condições de saúde dos servidores foi apresentado de forma resumida.

Como resultado dos projetos supramencionados, foi realizada a Feira da Saúde, com ênfase em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e a implantação de Programa de Controle de Hipertensão Arterial.

Além da atuação preventiva, o Serviço de Saúde executa perícias e presta assistência médica aos magistrados e servidores e seus dependentes legais, e aos estagiários e terceirizados, além de atendimentos de urgência e emergência aos jurisdicionados. Neste biênio, o posto médico localizado no prédio das Varas do trabalho de Salvador apresentou um crescimento acentuado de atendimento ao pú-



blico externo, em face do contingente de pessoas que transitam diariamente naquele prédio.

Nas hipóteses previstas em lei, a Junta Médica oficial reúne-se regularmente, deslocando-se, quando necessário, para o local onde o paciente se encontra.

O atendimento odontológico consiste na execução de serviços preventivos e curativos e na realização de perícias odontológicas, quando solicitado. Os profissionais do setor, como rotina, desenvolvem procedimentos preventivos em todos os pacientes, orientando-os quanto à higiene oral e à dieta ideal, a fim de reduzir o número de cáries e doença periodontal.

A equipe de enfermagem participou ativamente das ações preventivas, quando prestou esclarecimentos, distribuiu material educativo e efetuou o cadastro dos hipertensos. Realizou, também, atendimentos de urgência e emergência. Os atendimentos ambulatoriais incluíram, entre outros procedimentos, o controle de pressão arterial, realização de curativos, administração de medicações, nebulizações, glicemia capilar e eletrocardiograma. Manteve-se o programa de vacinação anti-tetânica e de gripe, neste último caso para maiores de 60 anos.

São mantidos, também, atendimentos psicológicos clínicos e de assistência social. Os profissionais dessas áreas participaram das reuniões realizadas para discutir ações voltadas para a melhoria da saúde física e mental dos magistrados e servidores, e atuaram nos programas implantados, como, por exemplo, no levantamento das condições de saúde, no comitê de ergonomia, na análise das condições do meio ambiente do trabalho e nas situações de dependência química.

Ações de Tecnologia da Informação

No início da atual administração, em novembro de 2005, a Presidência deste Tribunal recompôs a Comissão de Informática e, a partir da idéia de que o usuário final, das diversas áreas, deve estar presente em todas as iniciativas voltadas para as atividades desenvolvidas no campo da informática, a referida Comissão, presidida pelo Desembargador Cláudio Brandão, passou a ter representantes dos segmentos que lidam com os sistemas, nas áreas administrativa e judiciária, representados pelos servidores Alderson Adães Mota Ribeiro (hoje Juiz Substituto), Álvaro Ferreira Santos, substituído por Cláudia Cristina Ferreira Jorge, Helânia Demettino Castro, José Antônio Melo de Uzêda, Maria Ângela Almeida Garcez, Moema Rocha Guimarães e Marcelo Edignton de Magalhães.



A participação do Desembargador Cláudio Brandão foi fundamental para o êxito da implementação e execução dos projetos de informática, transformando radicalmente o sistema de acompanhamento de processos, o novo *site* do Tribunal e a forma de pesquisa jurisprudencial, ações que credenciaram o magistrado para compor as comissões de informática do Tribunal Superior do Trabalho,

Como ponto de partida, a Comissão de Informática elaborou um diagnóstico da situação do Tribunal e das Varas do Trabalho em sistemas e parque de computadores, em seguida definiu as linhas gerais de atuação, estabelecendo prioridades para o desenvolvimento e manutenção de sistemas, traçando o cronograma de trabalho com vistas à implantação dos projetos nacionais e viabilizar as iniciativas locais.

A Comissão manteve reuniões periódicas a fim de reavaliar o rol de prioridades e acompanhar o andamento dos trabalhos a ela relacionados e, sempre que possível, contou com a presença do Presidente do Tribunal.

Registre-se, ainda, a colaboração prestada por magistrados desta Justiça, a exemplo do Juiz Firmo Ferreira Leal Neto, auxiliando no desenvolvimento dos sistemas AUD e e-DOC, e do Juiz Rubem Dias do Nascimento Júnior, que atua como *master* do sistema e-DOC.

A equipe de informática, inicialmente sob a direção do servidor Álvaro Ferreira Santos e depois, em face do seu desligamento para integrar a equipe de governo do Estado da Bahia, da servidora Cláudia Cristina Ferreira Jorge, engendrou todos os esforços para a viabilização dos projetos. Desse modo, sem perder o foco no atendimento às demandas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, consistentes no Sistema Integrado de Gestão de Informação da Justiça do Trabalho (SIGIJT), houve a necessidade de atender necessidades estruturais e implantar iniciativas locais, tais como:

- Duplicação do *link* de acesso às unidades do interior, imprescindível em virtude do envio de documentos digitalizados e para permitir maior agilidade no *download* de sistemas e respectivas atualizações;
- Ampliação da transmissão de informações entre os prédios do Tribunal e das Varas do Trabalho de Salvador, quintuplicando a capacidade de comunicação Nazaré/Comercio até então existente;



- Reformulação da página do Tribunal na *internet* para incorporar novas ferramentas e serviços disponíveis à comunidade em geral. Assim, o novo portal da Justiça do Trabalho da Bahia, com o endereço eletrônico www.trt05.gov.br, foi ao ar no dia

15 de março de 2007. A solenidade de lançamento, que constou de uma palestra de apresentação feita pelo desembargador Cláudio Brandão, contou com a presença do desembargador Ronald Amorim, que falou sobre os primórdios da informatização no Regional, quando era presidente da instituição, nos idos de 1987.



- Publicação de despachos e decisões monocráticas na íntegra;

- Instalação da Central de Cargas, permitindo que os advogados, peritos e procuradores, previamente cadastrados, possam, via *internet*, solicitar a retirada de autos. A implantação da Central foi coordenada



pela Secretaria de Assessoramento em O&M, que manteve um acompanhamento diário durante os primeiros meses, realizando os ajustes necessários. O Projeto contempla também a implantação do serviço na 2ª instância e no interior do Estado;

- Redirecionamento dos processos de execução, para as Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 10.770/2003, possibilitando a distribuição equitativa desses autos;

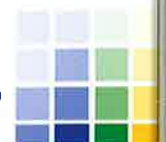
- Reformulação do sistema de sorteio de processos na segunda instância, de maneira a torná-lo mais eficiente;

- Autuação Recursal – permite que a autuação dos recursos seja feita na Vara do Trabalho no qual é interposto, possibilitando o envio ao Ministério Público do Trabalho, diretamente pela Vara, dos processos movidos contra entes públicos;

- Notificação dos Procuradores do INSS – sistema que organiza as comunicações destinadas ao INSS e as publica em local especial no Diário Oficial, sempre às sextas-feiras, com emissão simultânea de e-mail para a Procuradoria, a fim de cientificar da publicação;

- Sistema de E-DESPACHO – Desenvolvido pelo TRT da 20ª Região e, por solicitação do TST, a 5ª Região está servindo de modelo para a adoção do sistema em nível nacional. Este sistema informatiza toda a tramitação processual, modifica a divisão de tarefas nas Secretarias das Varas, melhora o fluxo e acaba com a dependência existente entre os serviços das “carteiras”. Por significar uma mudança cultural e estrutural profunda, requer, além de treinamento, a participação e envolvimento de todos os membros da equipe de trabalho. Para a implantação do projeto, foi necessária a atuação conjunta do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Assessoramento em O&M e da Secretaria de Informática, além da colaboração valiosa do Juiz Firmo Ferreira Leal Neto, que atuou como analista do sistema;

- Novo Sistema de Patrimônio, para englobar a gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário, a fim de permitir maior controle dos bens, bem como maior interatividade na utilização do sistema por parte dos servidores da capital e do interior;



- Boletim Estatístico – Versão nova que disponibiliza novas funcionalidades e ferramentas de controle, redundando em maior transparência dos dados gerados, acompanhamento dos registros lançados no sistema e ganho em tempo de processamento;

- Convênio com a Receita Federal – Permite o acesso às bases de dados da Receita Federal, via SERPRO, para obtenção de informações relativas à declaração de Imposto de Renda dos devedores, em processos trabalhistas em curso;

- Ampliação do acesso à Junta Comercial do Estado da Bahia, permitindo que todas as Varas do Trabalho acessem o banco de dados daquela instituição e obtenham, sem ônus, certidões simplificadas dos atos de constituição e a íntegra dos atos constitutivos das empresas;

- Acesso ao Banco de Dados da Delegacia Regional do Trabalho, mediante convênio, para intercâmbio de informações referentes às entidades sindicais;

- Implantação de novo sistema de e-mail, inaugurando-se o uso do *web access*, para consolidar e difundir a comunicação em rede para todos os magistrados e servidores;

- Definição e implementação da nova política de *backup* para a capital e o interior, configurada a partir do modelo sugerido pela Plataforma Nacional de Banco de Dados – PNBD, além da implantação do *backup off site* das bases de dados das Varas do interior, com garantia de transferência periódica das informações para outro endereço eletrônico, a fim de resguardar os dados em local seguro;

- Instalação de todos os equipamentos componentes do SIGIJT, sendo que, nas Varas do Trabalho do interior, houve a necessidade de revisão de toda a rede elétrica;

- Substituição de servidores de rede de várias áreas, a exemplo de Ouvidoria, Sistemas Administrativos, Sistema Judiciário, *Stan by*, *internet*, arquivos, correio eletrônico e *intranet*. Igualmente, os Gabinetes dos Desembargadores passaram a contar com um servidor de rede dotado de dois processadores, permitindo maior velocidade, mais estabilidade e segurança para os usuários;



- Migração, em Salvador, do Banco de Dados do Sistema de Acompanhamento de Processos, oferecendo mais recursos para suportar os diversos serviços implantados e o alto número de usuários conectados a essa base de dados;

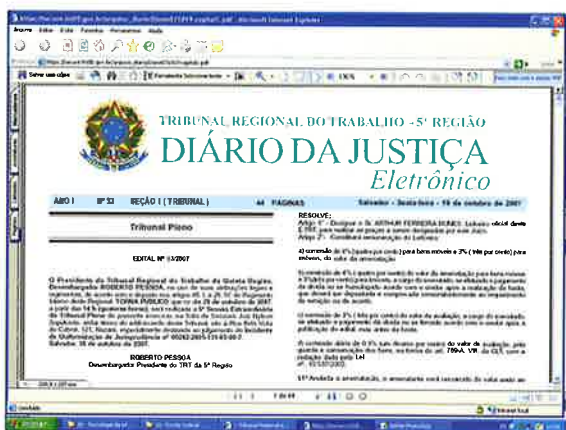
- Desenvolvimento e implantação do Sistema da Corregedoria, visando dotar a Corregedoria de uma base de dados única de informações para o controle da produtividade dos magistrados;

- Fornecimento de *notebook* para todos os Juizes, equipados com a solução VIVO ZAP, permitindo a conexão com os sistemas informatizados do Tribunal;



- Implantação do Módulo de qualificação de servidores, para cadastramento e consulta relativos ao adicional de qualificação;

- Substituição de equipamentos, computadores e impressoras por modelos mais modernos;



- Implantação do Diário da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico, de conformidade com as disposições da Lei nº 11.419/2006. O Diário eletrônico, veiculado gratuitamente na internet, no endereço www.trt05.gov.br, implicou na eliminação de gastos de aproximadamente R\$ 1,1 milhão por ano, despendidos com papel, energia e locação de equipamentos gráficos utilizados na impressão do diário antigo;

Quanto à implantação dos projetos integrantes do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGIT), o TRT da 5ª Região vem disponibilizando todos os recursos de que dispõe para dar efetividade aos referidos projetos. Atualmente, podemos contabilizar as seguintes ações:



E-JUS – inteiramente implantado, com utilização por todos os desembargadores do Tribunal;

Cálculo Trabalhista Rápido – utilizado regularmente pelos magistrados, auxiliando-os na rápida apuração de valores pleiteados na petição inicial, bem como permitindo a produção de sentenças líquidas;



AUD – em fase de implantação, está sendo usado como teste em algumas varas-piloto. Este sistema foi idealizado para ser operado pelos secretários de audiência, produzindo, dinamicamente, textos referentes às situações jurídicas incidentes que, progressivamente, vão compondo as atas de audiência;

Carta Precatória Eletrônica – Sistema desenvolvido pelo TRT da 18ª Região e que está sendo utilizado por Varas do Trabalho da 5ª Região, reduzindo o tempo de confecção e tramitação das cartas, além de trazer redução de gastos com tarifas postais;

E-REVISTA – Sistema utilizado pela Secretaria de Assessoramento Jurídico, para elaboração dos despachos em Recurso de Revista;

E-DOC – Sistema de Peticionamento Eletrônico que permite o controle automático de fluxo de documentos;

Sistema Único de Cálculo Capacitação e ensino à distância – O TRT da 5ª região foi o primeiro Regional a ser capacitado para iniciar a operacionalização do *software* Breeze, ferramenta adquirida pelo TST e que possibilita o ensino à distância com o uso de multimídia (vídeo, áudio, aulas interativas, *chats*, apresentações, etc.);

Certificação Digital – Aquisição de certificados digitais para quatro equipamentos servidores, para conferir segurança e valor judicial às notificações on-line e permitir a implantação do diário oficial eletrônico. Para os magistrados e servidores, foram fornecidos, até o momento, cerca de 430 certificados digitais.



Gabinete Virtual – Esse módulo permite o acesso remoto para os Magistrados, com implantação de mecanismos seguros, mentos disponíveis torna necessária a manutenção de rede de atendimento aos usuários que funcione de forma ágil e efetiva. Para esse fim, houve a contratação, via pregão, de equipe para execução das tarefas de *help desk* e manutenção de equipamentos, havendo uma média de dois mil atendimentos mensais.

A Tecnologia da Informação necessita que os seus usuários estejam permanentemente conectados com as novidades e abertos para a utilização de novas funcionalidades. A Justiça do Trabalho adotou, de forma irreversível, o caminho da informatização, modelo que permite rapidez, segurança e qualidade aos procedimentos, mas, em contrapartida, exige permanente atualização dos usuários e modernização dos equipamentos, não se podendo falar, portanto, em conclusão de trabalhos. Assim, muito se fez, mas há, ainda, muito a ser feito, sendo importante destacar que estão em fase de elaboração, entre outros, os seguintes projetos:

- Padronização de cabeçalho e do *layout* das informações do processo nas sentenças;
- Assinatura digital dos documentos gerados pelo SAMP;
- Encaminhamento, por meio eletrônico, da guia de depósito judicial para o Banco do Brasil e o retorno das informações, também, por meio eletrônico, para o SAMP;
- Encaminhamento para o Banco do Brasil, por meio eletrônico, do alvará de liberação de paramento judicial;
- Modificação do layout da tela de Jurisprudência, otimizando o conteúdo e a forma das consultas dos acórdãos;
- Sistema de pré-cadastro da petição inicial, com redução do trabalho com digitação, para uso dos advogados;
- Instalação da versão atualizada do *software* EXCHANGE, com conexão ao equipamento *storage*, para garantir maior segurança, aprimoramento dos *backup's* e aumento da caixa postal;



- Emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas, via WEB;
- Instalação de aceleradores de *link* nas Varas do Trabalho do Interior, para otimizar a velocidade de conexão com a capital.



Estrutura Física

Durante o biênio 2005/2007, foram realizadas várias obras nos prédios que sediam os órgãos da Justiça do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de adequação aos novos serviços e tecnologias e, também, para ampliação dos espaços e proporcionar maior conforto aos usuários.

O prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, **Edifício Ministro Coqueijo Costa**, inaugurado em 1991, foi submetido em 2007 a ampla reforma, iniciada com o redimensionamento dos Gabinetes dos Desembargadores, para acomodar mais servidores e instalação de pontos de computadores e novos mobiliários. A intervenção, que somente foi possível graças ao estudo promovido pela comissão integrada pelos Desembargadores Maria das Graças Laranjeira, Sônia França e Alcino Felizola e à liberação dos Gabinetes dos Desembargadores que ocupam a Mesa Diretora, reduziu de 29 para 25 o número de gabinetes e ampliou, conseqüentemente, a área útil de cada um deles.

Em seguida, a Sala de Sessões do Tribunal Pleno e Órgão Especial foi inteiramente reformada, com ampliação da capacidade da platéia, mudança de revestimento, piso e mobiliário, tratamento acústico e instalação de pontos para computadores. As duas Salas de Sessões de Turma foram adaptadas para implantação do projeto E-JUS, realizando-se serviços elétricos e de cabeamento lógico para instalação dos equipamentos.

No térreo e no mezanino foram realizadas obras para a instalação do Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região – Ministro Coqueijo Costa, compreendendo iluminação especial, divisórias, blindex, painéis expográficos e paisagismo.

A preocupação com a segurança motivou a instalação de câmeras filmadoras e central de monitoramento, bem como a colocação de grades de proteção em garagens e portões na entrada do prédio.

Outras obras estão em andamento, para possibilitar o aumento da capacidade da rede elétrica, lógica e estabilizada e utilização de novos equipamentos e mobiliários, tais como:

- implantação de nova sala para as sessões do Órgão Especial e Sessões Especializadas;



- instalação das secretarias das turmas e das sessões especializadas em novos locais, com mais espaço;
- reforma e ampliação das instalações do Juízo de Conciliação de Segunda Instância;
- novos *layouts* para outros setores da área judiciária (Processual, Sorteio, Protocolo, Assessoria Jurídica, Seção de Precatórios) e administrativa (Serviço de Pessoal)

Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira - As Varas do Trabalho de Salvador passaram a funcionar em nova sede a partir de agosto de 2005, ocupando espaços mais amplos e adequados. Todavia, tratando-se de imóvel com 11 andares e construído a mais de 20 anos, dimensionado para receber um pequeno fluxo de visitantes, o maior desafio enfrentado pela gestão que se finda, nesse prédio, referiu-se à defasagem entre a capacidade dos elevadores e a demanda do público, o que provocava filas e atrasos, com as inevitáveis reclamações de advogados e prepostos. A gravidade do problema determinou a intervenção pessoal do Presidente do Tribunal e a realização de reuniões com a empresa fornecedora, culminando com a contratação de serviços para reforma das seis cabines e substituição dos circuitos, de forma a permitir mais agilidade.

Para solucionar, em definitivo, a situação dos elevadores, a Administração adquiriu novos comandos para melhor atender a prestação dos serviços reclamados pelos usuários, em atenção à orientação técnica da empresa responsável pela sua construção e manutenção.



Visando à transferência dos setores administrativos que funcionavam no Edifício Coqueijo Costa e conseqüente liberação das áreas para a ampliação dos serviços judiciários, o prédio que abrigava as Varas do Trabalho de Salvador, o **Edifício Presidente Médici**, passou por serviços de reforma geral. Foi efetivado o redimensionamento da rede elétrica (instalação de novos transformadores, quadros gerais e parciais, cabos alimentadores), a implantação de rede sem fio para computadores e novo sistema de proteção contra descargas atmosféricas, pintura geral,

colocação de novos pisos, revisão da rede sanitária, instalação de nova rede de hidrantes com casa de bombas, sistema de monitoramento, extintores e iluminação de emergência. Concluídos os serviços, passaram a funcionar no novo local a Diretora Geral, as Secretarias de Informática, de Recursos Humanos, de Orçamento e Finanças e Administrativa e setores a elas subordinados. A entrega do prédio aos servidores e usuários foi oficializada em cerimônia ocorrida no dia 6/7/2007.



REFORMAS DE SEDES DE VARA DO TRABALHO

No Interior do Estado da Bahia, foram realizadas reformas nas sedes das Varas do Trabalho de Ilhéus, Barreiras, Cruz das Almas, Camaçari, Simões Filho, Ipiaú, Candeias, Camaçari, Santo Amaro, Alagoinhas.

CONSTRUÇÃO DE SEDES DE VARA DO TRABALHO

O Presidente do Tribunal promoveu gestões junto às Prefeituras Municipais de Porto Seguro e Vitória da Conquista visando à aquisição de áreas para a construção de prédio para sediar as Varas do trabalho daquelas cidades. As iniciativas lograram êxito, recebendo-se, em doação, terrenos de 2.122 m² em Porto Seguro e de 3.307 m² em Vitória da Conquista.

Elaborados os projetos pelo Departamento de Obras deste Tribunal, foram iniciadas as construções. Para **Porto Seguro**, o projeto prevê a edificação de imóvel com 650 m², com possibilidade de futura ampliação horizontal. Para **Vitória da Conquista**, considerando que atualmente existem duas Varas do Trabalho sediadas naquela cidade, o imóvel projetado tem área de 1.500 m² e permitirá a instalação de mais uma Vara.

Na cidade de **Itabuna** estão instaladas quatro Varas do Trabalho, três delas no antigo imóvel construído para apenas duas unidades judiciárias. A quarta Vara funciona em imóvel alugado. Por essa razão, a Presidência do Tribunal, sabendo da existência de terreno pertencente à União e sob a guarda do DNIT, diligenciou, junto ao Patrimônio da União,

a permissão para utilização de parte do terreno. Concretizados os entendimentos e liberada área de 2.640 m², está em andamento a construção de edificação com 1.940 m². O projeto, elaborado pelo Departamento de Obras deste Tribunal, prevê a possibilidade de ampliação para instalar até 6 Varas do Trabalho.

A Vara do Trabalho de **Valença** passa a funcionar em novo local, na Rua dos Jequitibás, s/n, bairro Novo Horizonte, com o nome de Fórum Juiz Dalmo de Araújo Góes. O novo imóvel de 650 m², com possibilidade de futura ampliação horizontal, foi projetado pelo Departamento de Obras deste Tribunal e construído nesta gestão, em área doada, para este fim, pelo Juiz do Trabalho Fabrício Porto Magalhães, integrante de destacada família da sociedade valenciana.



DEPARTAMENTO DE OBRAS

O Departamento de Obras, nos anos de 2006 e 2007, conduzido pelo Engenheiro Fernando Sá Menezes, elaborou cerca de 60 projetos e realizou 54 serviços que movimentaram um volume financeiro de aproximadamente R\$ 12 milhões de reais.

Além de acompanhar a realização das obras mencionadas neste tópico, esse Setor foi responsável pela confecção de *layouts* diversos (Gabinetes de Desembargadores, Memorial, Distribuição do Fórum de Feira de Santana, Departamento de Segurança, Sala de Cálculos, Central de Cargas, etc.), levantamento das necessidades de mobiliário dos setores judiciários e administrativos, programação visual do Edifício Presidente Médici e projeto de adequação das salas de sessões para o sistema E-JUS.

Comunicação, Cidadania e Ações Sociais

A Assessoria de Comunicação Social registrou em vídeos, fotos e textos o dia a dia do TRT5, publicando o noticiário no site do regional (www.trt05.gov.br), na intranet, no Diário Oficial e no TRT5 Informa. Somente no Diário Oficial foram veiculadas 1.307 matérias até setembro de 2007. Os releases distribuídos geraram grande parte das 209 matérias publicadas em jornais sobre o TRT, dando visibilidade ao alcance social das decisões e iniciativas adotadas pelo Tribunal. As emissoras de TV também transformaram em matérias com destaque em seus noticiários informações distribuídas pela Ascom a respeito de campanhas e eventos patrocinados pelo Tribunal, como foi o caso da instalação da 6ª Turma, do Projeto Leiloar, da Semana da Conciliação e outros eventos.

Uma etapa importante dos trabalhos foi a elaboração do novo site do TRT5, que se configura hoje no principal canal de comunicação com a comunidade. Coube à Ascom, sob a coordenação da Comissão de Informática, definir a redistribuição dos links de forma mais ordenada e mais acessível. Para isso, consultou todas as unidades do Tribunal e colheu conteúdos para que a empresa encarregada do serviço implantasse o novo portal. A Ascom, ainda, orienta os setores na alimentação dos links em que disponibilizam seus serviços.

A Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social do TRT também incorporou à sua estrutura um moderno Núcleo de Vídeo, que dispõe de ilha de edição com dois computadores aparelhados com o software de edição Adobe Premiere Pro. O setor, que trabalha com duas câmeras Panasonic em formato mini-DV, reservou espaço em suas instalações para a montagem de um estúdio de gravação. Este estúdio precisará de obras elétricas, isolamento acústico, iluminação, cenografia e equipamentos para entrar em funcionamento.

Ao longo da gestão, este núcleo, que teve o apoio das seções de redação e imprensa da Assessoria, foi responsável pela captura de imagens e entrevistas para o documentário "Justiça do Trabalho: uma Justiça Social", que conta a história da Justiça do Trabalho na Bahia. Outro projeto do núcleo é uma série de entrevistas intitulada "A história contada por quem viveu a história", que integra o acervo do Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região - Ministro Coqueijo Costa. Um videoclipe

com pequenas amostras dos depoimentos colhidos - de presidentes, juristas e servidores - foi apresentado na solenidade de inauguração do Memorial.

CIDADANIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região aderiu ao **Programa Trabalho, Justiça e Cidadania**, uma iniciativa da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) por meio do qual magistrados, membros do Ministério Público, advogados, professores de Direito e servidores do Judiciário semeiam noções básicas de direitos fundamentais, de Direito do Trabalho, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor, Direito Penal, ética e cidadania em escolas, especialmente as públicas, de diversos estados e municípios.

Coordenado pela Juíza Soraya Gesteira, e implantando na Bahia em 2006, inicialmente em duas escolas de Salvador, o Programa, em 2007, também foi lançado em Porto Seguro.

A adesão do TRT5, por meio de um convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em novembro de 2006, ampliou o alcance do Projeto **Balcão de Justiça e Cidadania**, instituído por aquele Tribunal com o objetivo de formar agentes para atuar em comunidades tirando dúvidas junto às populações carentes. Com a adesão do Regional Trabalhista, o Direito do Trabalho foi incorporado ao programa de treinamento do projeto.



A participação do TRT5 no projeto se dá mediante capacitação de advogados, estagiários e líderes comunitários para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com questões trabalhistas e orientação das pessoas que procuram os balcões para o encaminhamento de suas demandas. O TRT5 também fornece exemplares da Cartilha do Trabalhador, que são entregues às pessoas que necessitam de orientação específica na área trabalhista.

As juízas Viviane Maria Leite de Faria e Mirinaide Lima de Santana Carneiro ministraram aulas na Escola Judicial do TRT5 a cerca de 70 pessoas, entre estudantes e agentes de comunidades periféricas de Sal-

vador, formando a primeira equipe para atuar como multiplicadora de conhecimentos de Direito Trabalhista. Outros parceiros que integram o projeto são a Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), a Faculdade Ruy Barbosa, a Fundação Lar Harmonia, a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana (FAMFS), o Centro de Acompanhamento Sócio-Educativo (CASE), a Faculdade Anísio Teixeira e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Para o secretário de Ação Social do Tribunal de Justiça, Jorge Trindade, coordenador do projeto, a participação do TRT5 é uma das mais significativas, pois, sobretudo nos dois balcões em funcionamento em Feira de Santana, a demanda por orientação e solução de questões trabalhistas é muito grande. Desde o início da parceria, segundo Trindade, o TRT5 já treinou 60 pessoas, entre estagiários de Direito, advogados e agentes comunitários.

MEIO AMBIENTE

A campanha "Consumo Consciente", promovida pelo DDRH, foi lançada com a palestra *O Uso Adequado da Energia Elétrica*, ministrada pelo técnico da Coelba, Lázaro Peres, com dicas sobre a utilização de lâmpadas e aparelhos eletro-eletrônicos, o cálculo de consumo mensal e as conseqüências do uso inadequado de aparelhos elétricos, entre outros assuntos. Na ocasião também foi lançado o concurso de fotografia do TRT5, cujo tema foi **Por um mundo melhor**.

Com essas iniciativas, o Departamento de Desenvolvimento em Recursos Humanos busca promover discussões sobre o aquecimento global, a preservação do meio ambiente e o que cada um pode fazer por um planeta melhor, estimulando ações para a racionalização do uso de energia elétrica, de água, a seleção do lixo, a preservação do meio ambiente, entre outras.

A campanha do TRT5 coincide com a diretriz traçada na Recomendação nº11 do Conselho Nacional de Justiça, que sugere aos Tribunais a adoção de políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.



AÇÕES SOCIAIS

Em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.940/2006, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região instituiu o **Programa de Reciclagem**, destinado ao reaproveitamento de papéis, plásticos e outros refugos gerados no ambiente de trabalho, com o objetivo de diminuir o impacto ambiental das atividades do serviço público e proporcionar a geração de renda para entidades que representem interesses coletivos. O programa é conduzido pela Secretaria de Projetos Especiais, dirigida pelo servidor José Medrado, e a inscrição das cooperativas no programa é feita por meio de cadastramento, coordenado por comissão presidida pela servidora Vânia Fagundes.

De dezembro de 2006 a setembro de 2007, o TRT da 5ª Região doou mais de 16 toneladas de papel à Coopcicla – Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem. Somado ao que foi doado durante o ano de 2006, esse volume chegou a quase 32 toneladas de material armazenado, originados da coleta diária nas diversas unidades e da trituração dos processos arquivados passíveis de eliminação.

Um exemplo de colaboração foi dado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, dirigido pela servidora Arlene Soares da Cruz, que armazenou mais de uma tonelada de papel para ser reciclado.

BENS SEM USO

Carteiras, cadeiras, armários de aço, estantes e microcomputadores foram alguns dos bens doados pelo TRT da 5ª Região a instituições como a Polícia Militar do Estado da Bahia e ao Naspec (Núcleo de Assistência a Pessoas com Câncer). Inservíveis para o Tribunal, esses bens foram considerados de grande valia para as entidades receptoras.

Outra instituição beneficiada foi a UNEB – Universidade do Estado da Bahia. O reitor, Professor Lourivaldo Valentim da Silva, visitou o Tribunal para agradecer ao presidente Roberto Pessoa as doações de mobiliário, de utensílios de escritório e de equipamentos de informática. Segundo o reitor, os materiais foram utilizados na capital e em diversas unidades do interior do Estado.

Memorial conta a história da Justiça do Trabalho na Bahia

Instituído em agosto de 2006 pelo Órgão Especial, o Memorial da Justiça do Trabalho da 5ª Região - Ministro Coqueijo Costa, tornou-se uma realidade no dia 13 de setembro de 2007, ocupando um espaço significativo no primeiro andar e no mezanino do Edifício sede do Regional, na Rua Bela Vista do Cabral, em Nazaré. O espaço, além de abrigar um rico acervo de documentos, fotografias e registros em vídeo sobre a história da Justiça do Trabalho na Bahia, foi projetado para servir de base a atividades culturais que envolverão escolas, entidades comunitárias e o público em geral.

Sob a coordenação do Desembargador do TRT da 5ª Região Raymundo Figueirôa, o projeto foi executado pela museóloga e doutora em História, Maria das Graças de Souza Teixeira, que contou com o apoio dos servidores Benedito José de Santana, Cristiane Vilas Boas Carvalho, José Alberto Medrado, Marcelo Edington de Magalhães, Maria das Graças Cruz, Sandro Ferreira Chagas e Julieta Queiroz Machado. A encarregada do projeto arquitetônico foi Wilena Bastos Leahy, servidora lotada no Departamento de Obras do TRT5. Um capítulo à parte no novo Memorial é a exibição de documentários e entrevistas apresentados pela servidora Denny Fingergut, realizados pela Assessoria de Comunicação do Tribunal sobre e com personalidades da história da Justiça do Trabalho na Bahia, como juristas, magistrados, advogados e servidores do Regional Trabalhista.



AMATRA 5

Depois de uma longa e brilhante caminhada profissional, o Desembargador Roberto Freitas Pessoa culminou sua carreira com a ascensão, em novembro de 2005, ao cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, passando a governar os destinos desta Corte no biênio que se seguiu.



Sua Excelência vem prestando relevantes e inestimáveis serviços à causa da Justiça do Trabalho da Bahia e também do Brasil. Assim, desde sua investidura no cargo de Juiz do TRT, tem ocupado diversos postos de relevo na estrutura da Corte. Foi Presidente de Turma, da SDC, Vice-Presidente, Corregedor Regional e finalmente seu Presidente no atual biênio.

Transcendendo as fronteiras de nosso Regional, o Desembargador Roberto Pessoa viu sua carreira ser elevada a mais um novo patamar, por isso que foi indicado, em maio de 2006, por aclamação, para integrar o Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho, onde vem atuando com muito destaque, pela força de sua inteligência, sabedoria, dialeticidade e espírito de colegialidade, qualidades reconhecidas por todos que ali atuam ou comparecem.

O Desembargador Roberto Pessoa sempre foi um homem gregário e participativo, de forte atuação social e associativa nas diversas profissões que exerceu, pontificando em diversas entidades, seja como sócio, seja como dirigente, a exemplo da ABCD, ABAT e OAB. Não foi por outro motivo que logo nas primeiras horas de magistratura trabalhista se associou à nossa Amatra-5, com a qual sempre manteve laços muito fortes, tendo, inclusive, participado do Conselho Fiscal.

Sua relação com nossa entidade de classe nesses dois últimos anos foi marcada por muita democracia, transparência, respeito, lealdade, colaboração e diálogo. Sem prejuízo dos atendimentos no Gabinete da Presidência, foi largamente praticado nas diversas edições do "Encontro com o Presidente", uma feliz iniciativa, durante as quais os juízes da Região puderam debater, com ampla liberdade, suas idéias, além de apresentar diversas reivindicações.

Foram inúmeras as conquistas para os magistrados nesse período, muitas delas objeto de requerimentos apresentados pela Amatra-5 e prontamente atendidas, destacando-se: a ampliação da garagem do Prédio das Varas no Comércio, que resolveu, definitivamente, uma grave questão que tantas celeumas e transtornos causou a todos; aquisição de note-books para todos os juizes de primeiro grau, equipando-os posteriormente com mini-modens para acesso ilimitado à internet e com *software* que otimizará a elaboração de decisões; realização do curso de pós-graduação de altíssimo nível na Escola Judicial, cuja primeira turma, composta por dezenas de magistrados, se auto-intitulou "Turma Roberto Pessoa".

O Desembargador Roberto Pessoa plantou várias sementes na área de tecnologia e informática no nosso Tribunal, cujos resultados positivos o futuro próximo certamente se encarregará de demonstrar.

Além disso, conferiu atenção especial à execução trabalhista, quebrando o velho – mas não menos justo – paradigma da priorização exclusiva do processo de conhecimento. Assim é que implantou o Projeto Leiloar, promoveu o inédito redirecionamento de processos de execução para as novas Varas instaladas a partir de 2005, estimulou, como ninguém, a idéia da conciliação, facilitando e promovendo sua efetiva implantação no âmbito do Regional, inclusive no segundo grau de jurisdição.

Tudo isso decorreu, não há negar, de seu esforço pessoal e da dedicação aos estudos, ao direito do trabalho, à justiça do trabalho, antes mesmo de nela ingressar. Está finalizando, exemplarmente, mais um ciclo de sua vida, ciclo que não se encerrará, como já dito, com término de seu mandato no próximo dia 5 de novembro, tanto mais que seu espírito de homem público certamente o impelirá para novos e importantes desafios.

Até breve.

Gilmar Carneiro de Oliveira
Presidente da Amatra-5



ABAT

Falar sobre a gestão do Presidente Roberto Pessoa é tarefa a um só tempo simples e prazerosa, porém triste.

Prazerosa e simples porque pode ser resumida a duas palavras: eficiência e eficácia. Sabemos que a eficiência nada mais é que a relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados. Ou mais simplesmente fazer do jeito certo; fazer um trabalho correto, sem erros e de boa qualidade. E eficácia é fazer algum trabalho que atinja plenamente um resultado que se espera. Ou mais simplesmente, jeito certo de fazer.

Eficiência e eficácia caracterizam não apenas a gestão do Presidente Roberto Pessoa, mas sua carreira, inicialmente de Jornalista, depois de Advogado e Magistrado, por fim. Seu compromisso com resultados e sua incansável dedicação ao trabalho, ao trabalho eficiente e eficaz, reiterar-se, mais que um exemplo às gerações futuras, são uma inspiração aos seus contemporâneos.



95

Prazerosa e feliz porque, como resultado desse trabalho eficiente e eficaz, temos as seguintes realizações, todas revestidas de significativo incremento na qualidade da prestação do serviço jurisdicional, voltado às partes e aos advogados, citando como exemplos:

- Peticionamento eletrônico;
- Implementação do E-despacho;
- Criação da Central de Cargas;
- Pagamento de honorários periciais na hipótese de concessão de justiça gratuita;
- Projeto Leiloar.





E triste, porque inventariar feitos e conquistas é tarefa que usualmente se faz no prelúdio de uma despedida, como a que agora se anuncia.

Da Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT, receba, senhor presidente, o nosso agradecimento.

Magda Teixeira
Presidente





SINDJUFE

Existem administradores que passam pelo TRT e conseguem implantar uma gestão democrática, em que há espaço para ouvir e dar a atenção devida a todas as questões desse amplo universo. Sem dúvida Dr. Roberto Pessoa é um desses administradores.

Na Presidência, criou importante parceria com as organizações sindicais dos servidores. Em qualquer gestão, sempre há divergências quanto ao seu desempenho, nesta administração, considero o saldo muito positivo. Nem tudo que o sindicato pediu foi atendido, mas afirmo que sempre fomos bem recebidos nas várias audiências que realizamos aqui na Bahia.

Também em Brasília, sempre tive o empenho do Desembargador para agilizar a apreciação de questões da categoria no TST, no Colepccor dentre outros.



Na Câmara dos Deputados vivenciei, pela primeira vez na história do Sindicato, ver um Presidente do Tribunal acompanhar e lutar junto com a AMATRA5, o SINDJUFE e a FENAJUFE pela aprovação do PL 552/07 - projeto que cria 400 cargos de analistas e técnicos no TRT da 5ª Região -, percorrendo os gabinetes dos parlamentares com este objetivo.

Esta sua administração, para mim, tem dois marcos importantes para os servidores: o primeiro, foi criar a Comissão destinada a apresentar para nossa comunidade uma solução para o problema do plano de saúde. O Sindjufe sempre cobrou uma ação de todos que estiveram na presidência do TRT, mas somente com a boa vontade política do Presidente, mudamos a história do Tribunal, pois a referida comissão sugeriu (e o Tribunal aprovou, por unanimidade) a busca da auto gestão, a melhor solução a meu ver. O segundo marco foi devolver aos servidores um espaço para instalação da sub-sede do seu Sindicato, o SINDJUFE.

Desta forma, destaco que, do ponto de vista dos servidores, Dr. Roberto cumpriu muito bem o seu desiderato, abrindo uma boa interlocução, que tenho certeza será acompanhada pelo futuro Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia.

Rogério Fagundes

Ex-coordenador do Sindjufe e Coordenador da Fenajufe.





Eventos

No dia 8 de agosto de 2007, em solenidade realizada no Palácio da Aclamação, no Centro de Salvador, a Justiça do Trabalho da Bahia fez a entrega da edição 2007 da Comenda Ministro Coqueijo Costa, da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia.

Foram agraciados, na oportunidade, o Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Benito Figueiredo; o Presidente da Assembléia Legislativa deste Estado, Deputado Marcelo Nilo, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho José Simpliciano, Lélío Bentes e Luciano de Castilho, além de outras personalidades dos meios jurídico e político e, pela primeira vez, funcionários do Tribunal.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider Nogueira de Brito, também agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia, não pôde comparecer à solenidade e, por sua própria sugestão, recebeu a comenda, em Brasília, no dia 26 de setembro de 2007, durante a reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho.



99



O mesmo aconteceu com o Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador João Pinheiro de Souza. Ele foi condecorado, no grau de Grande Oficial, em concorrida cerimônia realizada no gabinete da Presidência do TRT5, no dia 24 de agosto deste ano.

EVENTOS



Em outubro de 2006, o Ministro Ronaldo Leal foi condecorado com a Comenda Ministro Coqueijo Costa da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia. A solenidade ocorreu no Gabinete da Presidência do TRT da 5ª Região por ocasião da visita que o Ministro, então Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, fez a este Regional para observar o desenvolvimento de projetos nacionais e locais de informática.



O **Seminário Orlando Gomes e o Direito do Trabalho**, promovido conjuntamente pelo TRT da 5ª Região, Escola Judicial do TRT5, Fundação Orlando Gomes, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra 5) e Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas (ABAT), foi realizado na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do TRT5, nos dias 21 e 22 de setembro de 2007.

O numeroso público de aproximadamente 300 inscritos, além de palestras proferidas por importantes figuras do meio jurídico nacional, assistiu depoimentos gravados pelo Núcleo de Vídeo da Assessoria de Comunicação do TRT5 com personalidades como os



advogados Calmon Teixeira, Genaro Oliveira, o Desembargador do Trabalho Washington Trindade e os ministros do Tribunal Superior do Trabalho Hylo Gurgel e Arnaldo Sussekind.

A abertura do seminário foi feita pelo Desembargador Roberto Pessoa e entre os palestrantes e oradores figuraram o Desembargador Nelson Tomaz Braga, do TRT da 1ª Região (RJ); o Juiz do Trabalho e presidente honorário da Academia Nacional de Direito do Trabalho José Augusto Rodrigues Pinto, o Desembargador Gustavo Lanat Pedreira de Cerqueira, Corregedor-Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região; o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Salvador Rodolfo Pamplona Filho; o

Desembargador Luiz de Pinho Pedreira da Silva , ex-presidente do TRT5; os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Luciano de Castilho; o Ministro Francisco Peçanha Martins, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; a Desembargadora Vânia Chaves, Diretora da Escola Judicial do TRT5; o Desembargador do Trabalho Antônio Maron Agle, e o Professor Estevão Mallet, da Universidade de São Paulo.



Os desembargadores e juízes do TRT5 foram recepcionados, no dia 6 de julho de 2007, pela direção da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. A recepção, em sessão solene na qual esteve presente o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Benito Alcântara Figueiredo, aconteceu no Portal da Misericórdia.

Na oportunidade, o provedor Álvaro Conde Lemos Filho falou sobre a história da entidade, que é a maior organização não governamental do Estado e mais antiga de toda a América Latina, das suas diversas atividades assistenciais e também sobre o acervo patrimonial de elevado valor histórico que ela administra. Um exemplo significativo desta atuação, e que muito chamou a atenção dos representantes do TRT5, é o trabalho que a Santa Casa, em parceria com a Fundação D. Avelar Brandão Vilela, vem executando desde fevereiro de 2002 no Bairro da Paz, antiga invasão das Malvinas, na Avenida Paralela, em Salvador. Nesse local, são mantidos quatro centros de educação infantil, que atendem juntos a 100 crianças entre três e seis anos.



No dia 21 de fevereiro de 2006 tomou posse regimental como ministro do Tribunal Superior do Trabalho o baiano Horácio de Senna Pires. O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), que ele integrou como desembargador até ser convocado pelo TST esteve presente ao acontecimento, representado pelo seu presidente, desembargador Roberto Pessoa. A promoção do desembargador Horácio ao posto de



ministro foi uma luta que mobilizou o TRT5 e a magistratura trabalhista da Bahia, representada pela Amatra 5. O ministro baiano foi nomeado por decreto do presidente da República, publicado no dia 15 de fevereiro. A posse solene aconteceu no dia 16 de março.



De 28 a 30 de novembro de 2006, em evento intitulado "11º Encontro de Diretores de Secretarias de Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região", os diretores de secretarias de varas do interior e da capital reuniram-se em Salvador para debater questões inerentes à função e ouvir palestras sobre temas como *Execução trabalhista, Novas competências da Justiça do Trabalho, Alterações no CPC e o processo do trabalho, Novos procedimentos da área judiciária, Análise da relação vara do trabalho/advogado*. O Presidente do TRT5, Desembargador Roberto Pessoa, abriu o Encontro, que aconteceu no Hotel Blue Tree Tower (antigo Transamérica), no bairro do Rio Vermelho, em Salvador.



Os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Roberto Pessoa (presidente), Débora Maria Lima Machado, e o juiz titular da 3ª vara de Camaçari, Luciano Dórea Martinez Carreiro, foram homenageados em cerimônia realizada no dia 7 de agosto de 2007, na Sala de Sessões Nylson Sepúlveda, no edifício-sede do TRT5, no bairro de Nazaré, com a Medalha do Mérito Judiciário 2007, outorgada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - Amatra5. A honraria foi concedida após votação na qual os associados da entidade apontaram as personalidades a serem agraciadas. O evento abriu as comemorações pela passagem do Dia do Magistrado.



Três homenagens prestadas ao desembargador Roberto Pessoa em 2007, dignificaram o cargo de presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5). No dia 16 de março ele foi condecorado com a Comenda da Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, do TRT da 23ª Região, no Grau de Grande Oficial, juntamente com outras 61 autoridades.

Honraria semelhante ele recebeu do TRT de São Paulo (2ª Região) que lhe outorgou a Ordem do Mérito Judiciário daquele Regional. A condecoração aconteceu no dia 20 de setembro, em solenidade que marcou a entrada de mais três membros-natos naquela Ordem: a ministra Ellen Grace Northfleet, presidente do Supremo Tribunal Federal, o governador do Estado de São Paulo, José Serra, e o prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab.

O Desembargador Roberto Pessoa foi homenageado também pelo TRT da 24ª Região (Mato Grosso do Sul), com a insígnia da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho, no mais alto grau da Ordem, a Grã-Cruz.



Em 2006, o TRT da 5ª Região vivenciou dois momentos significativos e gratificantes propiciados pela Universidade Federal da Bahia, que entregou os títulos de Professor Emérito a dois ex-presidentes deste Tribunal: Washington Luiz da Trindade e Luiz de Pinho Pedreira da Silva. A homenagem de reconhecimento da UFBA ao professor Washington Luiz da Trindade aconteceu no dia 23 de março. No dia 5 de outubro foi a vez do professor Luiz de Pinho Pedreira da Silva. Nas duas solenidades o TRT5 esteve representado pelo seu presidente, desembargador Roberto Pessoa, e por inúmeros magistrados e ex-alunos dos dois mestres.



No dia 6 de dezembro de 2006 o TRT da 5ª Região foi representado pelo seu presidente, desembargador Roberto Pessoa, e pela diretora da Escola Judicial, desembargadora Vânia Chaves, na solenidade de entrega do Prêmio Luiz Tarquínio, concedido anualmente pela Fundação Orlando Gomes a estudantes e advogados com até cinco anos de graduação, por trabalhos jurídicos realizados nas áreas de Direito do Trabalho e Previdência Social. Durante o ato, que contou com as presenças dos presidentes do TRT5, em gestões anteriores, Luiz de Pinho Pedreira da Silva e Joaquim Almeida, foi anunciada a realização do *Seminário Orlando Gomes e o Direito do Trabalho, preparatório para as festividades comemorativas do centenário do mestre Orlando Gomes que transcorre em 7 de dezembro 2009.*



O **IV Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2006 no Centro de Convenções da Bahia, reuniu mais de 400 participantes. O evento foi organizado pelo Curso JusPodivm e pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, com o apoio do TRT da 5ª Região, da Amatra5, do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Júnior e da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, e homenageou os professores José Augusto Rodrigues Pinto, cujo nome figurou no título do evento, e Luiz de Pinho Pedreira da Silva, que deu nome ao concurso de artigos realizado durante o conclave.

Na condição de presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, o desembargador Roberto Pessoa preferiu o discurso de abertura do Colóquio.



Promovida pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) foi realizada no dia 13/7/2007 a **I Oficina de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho do TRT5**. O evento teve



como objetivo tornar mais constantes as discussões e debates sobre a rotina de trabalho. A pauta da I Oficina, que foi elaborada em conjunto pela Comissão de Diretores, Coordenação Judiciária de 1ª. Instância, DDRH e Secretaria de O&M, foi a seguinte:

- **Validação Prévia e Boletim Estatístico** - Manoel Evangelista (Coordenação Judiciária) e Railuze Saback (Gerenciamento de Dados)
- **Movimentação Processual** - Helânia Demettino (O&M)
- **E-Despacho** - Antônio Geraldo (33ª Vara) e Helânia Demettino (O&M)
- **Carta Precatória Eletrônica** - Gean Pimentel (37ª Vara)
- **E-Doc** - Manoel Evangelista (Coordenação Judiciária)
- **Atualização do Sistema AUD** - Cláudia Jorge (SI) e O&M
- **Protocolo** - Ana Cláudia Costa Lopes (Serv. de Protocolo)
- **Receita Federal e Juceb** - Comissão de Diretores



No dia 19 de outubro de 2007 o presidente do TRT5, desembargador Roberto Pessoa, teve um encontro com os diretores das Varas do Trabalho de Salvador, durante seminário promovido pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH). O evento aconteceu no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho e teve como finalidade a troca de experiências e a atualização sobre as novidades operacionais do TRT5. O desembargador Roberto Pessoa fez um balanço dos avanços implementados ao longo dos últimos dois anos, lembrando que a 5ª Região tem se destacado entre os demais regionais, *“graças à participação efetiva e competente dos seus servidores, especialmente os da Comissão de Diretores, que vêm tendo uma influência direta nas inovações”*.



TRT5

BAHIA



PATROCÍNIO



006100

 **BANCO REAL**
BANCO REAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL